



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoins foi publicado na imprensa Oficial
DOM e PNCP em 09/09/25
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 361/2025.

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO,
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, E DO OUTRO, IDEAL
CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/nº, CEP: 48.000-990, Alagoins - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.129.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, e do outro lado, **IDEAL CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.240.596/0001-46, com endereço Rua Rio Grande do Sul, n.º 54, Quadra 64, Lote 57, Centro, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.702-540, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CÁTIA DE ALMEIDA FRANÇA**, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 23.232.930-36 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 372.132.611-34, celebram o presente contrato decorrente da **Concorrência Eletrônica nº 003/2025**, contido do **processo administrativo nº 2589/2025** e regido pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e pelo Decreto Municipal nº 6.100/2024 e se comprometem a observar as condições contidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETOMADA E CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO 1, NA RUA PROJETADA, S/N, RESIDENCIAL URUPIARA, RUA DO CATU, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA, REFERENTE AO TERMO DE Nº 3984/2013, ASSINADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA E FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO (FNDE)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital da Concorrência identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2 Discriminação do objeto conforme tabela em anexo.

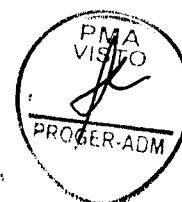
1.3 A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, na forma do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 Este Contrato terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogáveis nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

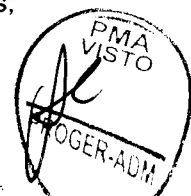
3.1 A **CONTRATADA** se obriga a:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- a) Disponibilizar o objeto descrito na Cláusula Primeira deste contrato, nos prazos, condições estabelecidas no edital Concorrência Eletrônica nº 003/2025, no local e tempo requeridos, mediante requisições do preposto autorizado;
- b) As providências e despesas relativas ao pagamento de qualquer tributo que inicia ou venha a incidir sobre contrato serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.
- c) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- d) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no edital de licitação;
- e) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação;
- g) Não utilizar o contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;
- h) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- i) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração Pública, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- j) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, se for o caso, cuja Inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- k) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- l) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- m) Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- n) É vedada a cessão ou transferência total do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros;
- o) Prestar os serviços dentro do horário determinado pela contratante;
- p) Prestar o serviço no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato;
- q) Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que venham incidir sobre o seu pessoal, necessário à execução do objeto a ser fornecido;
- r) Responsabilizar-se por todas as despesas envolvidas na prestação de serviços;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- s) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas, bem como apresentar a cada fatura, comprovação de regularidade fiscal;
- t) Fornece todo equipamento e material necessários às intervenções a serem realizadas com qualidade, dentro da linha homologada pela CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA e/ou pela Prefeitura, salvo quando houver determinação explícita em contrário feita pela Prefeitura Municipal de Santo Estevão;
- u) Participar de reuniões programadas pela Prefeitura Municipal de Santo Estevão;
- v) Respeitar as normas estabelecidas pela CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA e Órgãos Municipais;
- w) Quando da assinatura deste instrumento a **CONTRATADA deverá especificar a conta corrente através da qual serão efetuados os pagamentos devidos**, ressaltando que a instituição financeira mantenedora da referida conta será **indicada pela Secretaria Municipal da Fazenda**.

Parágrafo único. Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguro se todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à CONTRATADA;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação das novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à CONTRATADA, quando da aplicação de multas previstas neste Contrato;
- e) Declarar os materiais efetivamente recebidos;
- f) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- g) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- h) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- i) Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
- j) Efetuar o pagamento à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste contrato, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;
- k) Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada;
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O valor do presente contrato é de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos reais), constante da proposta integrante da licitação **Concorrência Eletrônica nº 003/2025**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total prestação de serviços objeto deste instrumento.

5.2. O pagamento será efetuado pela Administração para a empresa a ser contratada da seguinte forma: mensalmente, conforme fornecimento, **exclusivamente através de crédito em conta especificada pelo credor e mantida em instituição financeira indicada pela SEFAZ (conforme Decreto Municipal nº 4.914/2018)**.

5.3. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no Decreto Municipal nº 6.101/2024, devendo ser obedecida a ordem cronológica de pagamentos de obrigações de natureza contratual e onerosa firmados pela Administração Pública, devendo cada unidade gestora manter listas consolidadas de credores, classificadas por fonte diferenciada de recursos e organizadas pela ordem cronológica de antiguidade dos referidos créditos liquidados. Os credores de obrigações de baixo valor serão ordenados separadamente, por fonte diferenciada de recursos, em lista classificatória especial de pequenos credores. Consideram-se de baixo valor as obrigações decorrentes de contratos de compras e serviços cujo valor contratado, correspondente a todas as parcelas previstas ou estimadas, não ultrapassem o limite do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

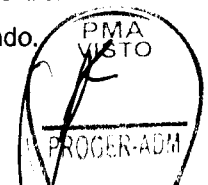
5.4. As liquidações deverão serem realizadas a partir da data do cumprimento da obrigação contratual ou do transcurso de etapa ou de parcela, desde que previsto e autorizado o parcelamento da prestação, em conformidade com o cronograma de execução e o cronograma financeiro, e seguirá o fluxo do organograma estabelecido no Decreto.

5.5. Ocorrendo qualquer situação que impeça a certificação do adimplemento da obrigação ou quando o contratado for notificado para sanar as ocorrências relativas à execução do contrato ou à documentação apresentada, a respectiva cobrança perante a unidade administrativa contratante será tornada sem efeito, com a consequente exclusão da lista classificatória de credores. O fornecedor será reposicionado na lista classificatória a partir da regularização das falhas e/ou, caso seja necessário, da emissão de novo documento fiscal, momento em que será reiniciada a contagem dos prazos de liquidação e pagamento disponíveis à unidade administrativa contratante. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

5.6. No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitada a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, subdividida nas seguintes categorias de contratos:

- I - fornecimento de bens;
- II - locações;
- III - prestação de serviços;
- IV - realização de obras.

5.7. Não serão pagos créditos, ainda que certificados, enquanto houver outro mais bem classificado, custeado pela mesma fonte de recursos, ainda que seja originário de exercício encerrado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

5.8. Havendo créditos certificados e não pagos em virtude de mora exclusiva da Administração Pública na certificação de obrigação mais bem classificada, o setor competente adotará as providências necessárias à regularização do fluxo de pagamentos.

5.9. Havendo recursos disponíveis para solver obrigação de natureza contratual e onerosa que esteja na ordem de classificação é vedado o pagamento parcial de crédito.

5.10. O pagamento parcial será permitido se houver indisponibilidade financeira para o pagamento integral, hipótese em que o saldo a pagar permanecerá na mesma ordem de classificação.

5.11. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, da certidão negativa de débito com a seguridade social (CND), da CNDT e da certidão de regularidade com o FGTS, além das certidões de regularidade com os tributos municipal, estadual e federal, sob pena de não pagamento.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1 Como garantia para a completa execução das obrigações contratuais e da liquidação das multas convencionais, fica estipulada uma "Garantia de Fiel Execução" no montante de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, em espécie, Seguro Garantia ou Fiança Bancária, a critério da CONTRATADA.

6.2 Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

6.3 Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com o §5º do Artigo 59 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4 No caso de garantia na modalidade de fiança bancária deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

6.5 Nas contratações de serviços e fornecimentos contínuos com vigência superior a 1 (um) ano, assim como nas subseqüentes prorrogações, será utilizado o valor anual do contrato para definição e aplicação dos percentuais previstos no artigo 98 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6.6 Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que tiver sido notificada.

6.7 Após a execução do contrato, constatado o regular cumprimento de todas as obrigações a cargo da Contratada, a garantia por ela prestada será liberada ou restituída e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, deduzidos eventuais valores devidos à Contratante.

6.8 Após a assinatura do Termo de Encerramento Físico do Contrato será devolvida a "Garantia de Fiel Execução", uma vez verificada a perfeita execução das obras/serviços e demais obrigações contratuais.

6.9 A garantia deverá ser depositada em instituição financeira oficial, credenciada pelo **MUNICÍPIO**, em conta remunerada que poderá ser movimentada somente por ordem do **MUNICÍPIO**.

6.10 Em caso de rescisão contratual, a devolução da garantia contratual à CONTRATADA ocorrerá nas situações amparadas pelo §2º, Art. 138, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.11 É condição inafastável **para assinatura do contrato** a prestação de garantia a execução no mesmo.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Condições de execução

7.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

7.1.1 Início da execução do objeto: 05 dias úteis da emissão da ordem de serviço;

Local e horário da prestação dos serviços

7.2 Os serviços serão prestados no(s) seguinte(s) endereço(s):

Retomada e Conclusão da Creche Tipo 1, na Rua Projetada, s/n, Residencial Urupiara, Rua do Catu, Município de Alagoinhas-BA, com início no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviço.

A CONTRATADA deverá executar o objeto utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados, conforme Projeto Básico.

7.3 Os serviços serão prestados conforme cronograma.

Materiais a serem disponibilizados

7.4 A Contratada deverá disponibilizar todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades necessárias à devida execução do objeto.

Especificação da garantia dos serviços

7.5 O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

7.6 Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

8.1 Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

8.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajustes após o interregno de um ano, aplicando-se o índice setorial compatível exclusivamente para as obrigações **iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade**.

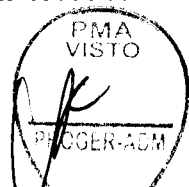
8.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8.4 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

9.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA DÉCIMA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

10.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
1.189	4.4.90.51	569.0000
1.189	4.4.90.51	500.1001

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das “ordens de serviços”;
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

§1º Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 As sanções previstas nos artigos 155 e 163 da Lei nº 14.133/2021 e respectivos critérios sobre conduta e dosimetria, poderão ser aplicadas à Contratada, conforme detalhado nos próximos itens.

12.2 O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou na execução do contrato;
- IX. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas na Lei nº. 14.133/21 as seguintes sanções:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

- a) Advertência, nas hipóteses do inciso I do item **12.2** que não acarretem prejuízos ao Contratante ou quando ocorrer execução insatisfatória, ou, ainda, na ocorrência de pequenos transtornos ao desenvolvimento da prestação dos serviços, desde que sua gravidade não recomende a aplicação de uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" (Inciso I do Art. 156 da Lei 14.133/21).
- b) Multa moratória por dia de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, proporcional ao item em atraso e nas seguintes condições (art. 162 da Lei 14.133/21):
- b.1.** Atraso em até 10 dias, multa moratória de 3% sobre o valor total dos lotes do leilão.
- b.2.** Atraso entre 11 e 20 dias, multa moratória de 5% sobre o valor total dos lotes do leilão.
- b.3.** Após decorrido o prazo de 20 dias, o fiscal do contrato deverá aplicar uma das sanções previstas nas alíneas "d", "e" ou "f".
- b.4.** Os prazos previstos nas alíneas b.1, b.2 e b.3 poderão ser suspensos, caso a Contratada, tempestivamente, justifique de forma plausível o atraso, e o fiscal do contrato, em não havendo prejuízos ao Contratante, aceite prorrogar o prazo de entrega, não podendo ser superior a metade do que foi inicialmente contratado. Após decorrido esse prazo, se iniciará automaticamente a contagem da multa moratória.
- c) A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.
- d) Multa compensatória de até 10% do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item **12.2**, deste instrumento. (Inciso II e §3º do Art. 156 da Lei 14.133/21).
- e) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Contratante na hipótese do inciso II do item **12.2**, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Alagoins, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item **12.2**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, por prazo não superior a 3 (três) anos. (§4º do Art. 156 da Lei 14.133/21).
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com todos os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas hipóteses dos incisos II, III, IV, V, IV e VII do item **12.2**, quando se justificar a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item "e", bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item **12.2**, pelo prazo de 3 (três) até 5 (cinco) anos. (§5º do Art. 156 da Lei 14.133/21).
- 12.4** A aplicação das sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f" não acarretará automaticamente a rescisão dos contratos já firmados com o Contratante ou em curso de execução ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.5** As sanções previstas nas alíneas "d", "e" e "f", poderão ser aplicadas juntamente com as da alínea "c". Será facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para as sanções das alíneas "d" e "e" e 10 (dez) dias corridos para as sanções da alínea "f".
- 12.6** Antes da aplicação de qualquer sanção será garantido ao licitante o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.
- 12.7** Os valores das multas deverão ser recolhidos na Secretaria da Fazenda do Município de Alagoins, sendo cobrada judicialmente caso ocorra sua inadimplência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

12.8 As penalidades aqui previstas não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento, devidamente comprovado e aceito pelo Contratante.

12.9 Situações agravantes:

12.10 As sanções indicadas poderão ser majoradas em 50% para cada agravante até o limite de 60 meses, se ocorrer uma das situações a seguir:

a.1. Reincidência: Quando o licitante/Contratado já possuir registro de penalidade aplicada no âmbito da esfera estadual pela prática de qualquer das condutas tipificadas nos itens “d”, “e” e “f”, nos 12 meses anteriores ao fato que decorrerá a aplicação de nova penalidade.

a.2. Notória impossibilidade de atendimento ao edital: Quando comprovadamente o licitante desclassificado ou inabilitado não detinha condições de atender ao exigido em edital.

a.3. Deliberado não atendimento de diligências: Quando de forma deliberada (intencional) o licitante não atender ou responder solicitações relacionadas a diligências destinadas ao esclarecimento ou complementação da instrução do processo licitatório.

12.11 Situações atenuantes:

a) As penas previstas nos incisos IV, VI, VIII, poderão ser reduzidas em 50% (uma única vez) após a incidência do previsto na alínea “f”, quando não houver nenhum dano à Administração, em decorrência dos seguintes atenuantes:

a.1. Falha perdoável: Quando a conduta praticada pelo licitante ou contratado for comprovadamente decorrente de falha escusável.

a.2. Vícios alheios à conduta do particular: Quando a conduta praticada for decorrente da apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante/Contratado; ou que não sejam de fácil identificação, devidamente comprovado.

a.3. Documentação equivocada que não atende ao edital, com ausência de dolo: Quando a conduta praticada pelo licitante/Contratado decorrer da apresentação de documentação que não atende às exigências do edital, desde que evidenciado equívoco no seu encaminhamento e não existir dolo na referida conduta.

12.12 A aplicação das penas previstas no presente item, que trata sobre as sanções, não exclui outras sanções previstas no edital, contrato ou na legislação vigente, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal dos envolvidos, inclusive perdas e danos causados para a Administração.

12.13 Para a apuração dos fatos e das condutas praticadas, baseada no princípio da boa-fé objetiva, a Administração poderá promover diligências visando o esclarecimento de dúvidas e a apuração da veracidade das informações, bem como considerar todas as provas e documentos apresentados pela defesa dos envolvidos. Diligências poderão ser, inclusive, requisitadas pelo acusado, o qual terá direito ao contraditório e à ampla defesa, juntando ao processo todo meio de prova necessário à sua defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1 O presente Contrato será publicado, por extrato, no Diário Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) até o vigésimo dia útil contados da assinatura, conforme art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de Alagoinhas, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

14.2 E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.

Alagoinhas/BA, de de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
Data: 09/09/2025 16:15:51-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE**

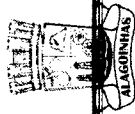
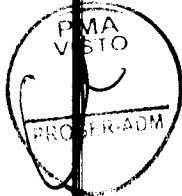
Documento assinado digitalmente
gov.br CATIA DE ALMEIDA FRANCA
Data: 09/09/2025 15:05:58-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**IDEAL CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHA 1: Arthur de Almeida Simões
CPF/MF: 288.205.455-43

TESTEMUNHA 2: Juliana Rosa Neta de Santana
CPF/MF: 066.303.295-60

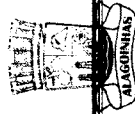




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

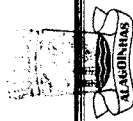
ANEXO

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1								113.778,43	2,03 %
1.1	103689	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA, INSTALADA	m²	10,00	360,92	460,89	4.608,90	0,08 %
1.2	98458	SINAPI	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm (40x2,20m)	m²	88,00	134,54	171,80	15.118,40	0,27 %
1.3	C2850	SEINFRA	Entrada de energia elétrica aérea monofásica 50A com poste de concreto, inclusive cabeamento, caixa de proteção para medidor e aterramento	UN	1,00	1.652,35	2.110,05	2.110,05	0,04 %
1.4	101493	SINAPI	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,00	1.318,79	1.684,09	1.684,09	0,03 %
1.5	C2851	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00	1.329,25	1.697,45	1.697,45	0,03 %
1.6	C2849	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00	259,05	330,80	330,80	0,01 %
1.7	104897	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E APARELHOS	m²	2,52	1.055,67	1.348,09	3.397,18	0,06 %
1.8	104893	SINAPI	BARRACAO PARA ESCRITORIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=20M²	m²	20,00	1.152,95	1.472,32	29.446,40	0,53 %
1.9	C0002	SEINFRA	ABRIGO PROVISÓRIO C/1 PAVIMENTO P/ALOJAMENTO E DEPÓSITO	m²	20,00	1.063,95	1.358,71	27.174,20	0,49 %
1.10	4177	ORSE	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	757,15	5,75	7,34	5.557,48	0,10 %
1.11	10016	ORSE	Sondagem do terreno (mínimo de 2 furos com 7m de profundidade para até 200m²)	m	28,00	140,85	179,91	5.037,48	0,09 %
1.12	4	ORSE	Limpeza de terreno com remoção de camada vegetal	m²	2.400,00	5,75	7,34	17.616,00	0,31 %
2			MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES					29.995,74	0,54 %
2.1			EDIFICAÇÃO					27.582,91	0,49 %
2.1.1	94319	SINAPI	Aterro apilado em camadas de 0,20 m com material argilo - arenoso (entre baldrame)	m³	97,03	78,68	100,48	9.749,57	0,17 %
2.1.2	2498	ORSE	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=2,0 m	m³	145,50	77,93	99,51	14.478,20	0,26 %
2.1.3	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALAS	m²	88,36	2,79	3,56	314,56	0,01 %
2.1.4	104737	SINAPI	Reaterro apilado de vala com material da obra	m³	113,97	20,90	26,68	3.040,58	0,05 %
2.2			MURETA E ABRIGO GÁS					1.352,86	0,02 %
2.2.1	2498	ORSE	Escavação manual de vala em qualquer terreno exceto em rocha até h=2,0m	m³	10,76	77,93	99,51	1.070,72	0,02 %
2.2.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALAS	m²	14,54	2,79	3,56	51,76	0,00 %
2.2.3	104737	SINAPI	REATERRO APOIADO DE VALA COM MATERIAL DE OBRA	m³	9,01	20,90	26,68	240,38	0,00 %
2.3			CASTELO D'ÁGUA					1.049,97	0,02 %
2.3.1	2498	ORSE	Escavação manual de vala em qualquer terreno exceto em rocha até h=2,0m	m³	9,60	77,93	99,51	955,29	0,02 %
2.3.2	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO DE VALAS	m²	12,96	2,79	3,56	46,13	0,00 %
2.3.3	104737	SINAPI	REATERRO APOIADO DE VALA COM MATERIAL DE OBRA	m³	1,82	20,90	26,68	48,55	0,00 %
3			FUNDAÇÕES					155.498,48	2,78 %
3.1			CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES SAPATAS					35.053,93	0,63 %
3.1.1	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, ESPESSURA 5CM	m²	37,64	39,47	50,40	1.897,05	0,03 %
3.1.2	97086	SINAPI	FORMA DE MADEIRA EM TABUAS PARA FUNDAÇÃO COM REAPROVEITAMENTO	m²	80,44	139,18	177,73	14.295,71	0,26 %
3.1.3	92760	SINAPI	Armação de aço CA 50 Ø 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	225,13	13,38	17,08	3.845,22	0,07 %
3.1.4	92761	SINAPI	Armação de aço CA 50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	30,04	12,37	15,79	474,33	0,01 %
3.1.5	92762	SINAPI	Armação de aço CA 50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	281,13	10,93	13,95	3.921,76	0,07 %
3.1.6	92763	SINAPI	Armação de aço CA 50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	114,59	9,05	11,55	1.323,51	0,02 %



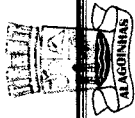
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

3.1.7	92759 SINAPI	Armação de aço CA 60 Ø 5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	77,03	9,46	12,08	930,52	0,02 %
3.1.8	98 ORSE	Concreto bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	11,58	565,98	722,75	8.365,83	0,15 %
3.2		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES					80.448,14	1,44 %
3.2.1	97086 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4	m²	296,08	139,18	177,73	52.622,29	0,94 %
3.2.2	92760 SINAPI	Armação de aço CA 50 Ø 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,09	13,38	17,08	1,45	0,00 %
3.2.3	92761 SINAPI	Armação de aço CA 50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	551,11	12,37	15,79	8.702,02	0,16 %
3.2.4	92762 SINAPI	Armação de aço CA 50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	66,18	10,93	13,95	923,14	0,02 %
3.2.5	92763 SINAPI	Armação de aço CA 50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	22,05	9,05	11,55	254,61	0,00 %
3.2.6	92759 SINAPI	Armação de aço CA 60 Ø 5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	291,27	9,46	12,08	3.518,54	0,06 %
3.2.7	98 ORSE	Concreto bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	19,96	565,98	722,75	14.426,09	0,26 %
3.3		CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - BASE CAIXA D'ÁGUA					23.915,44	0,43 %
3.3.1	101174 SINAPI	Estaca Ø 25cm escavada manualmente fck= 15MPa, sem armação 7m	M	63,00	90,77	115,91	7.302,33	0,13 %
3.3.2	95601 SINAPI	Corte e reparo em cabeça de estaca	UN	9,00	21,98	27,94	251,46	0,00 %
3.3.3	95241 SINAPI	Lastro de concreto não estrutural, espessura 5cm	m²	12,96	39,47	50,40	653,18	0,01 %
3.3.4	97086 SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	8,64	139,18	177,73	1.535,58	0,03 %
3.3.5	92762 SINAPI	Armação de aço CA 50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	238,29	10,93	13,95	3.324,14	0,06 %
3.3.6	92763 SINAPI	Armação de aço CA 50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	199,34	9,05	11,55	2.302,37	0,04 %
3.3.7	92766 SINAPI	Armação de aço CA 50 Ø 25mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	18,49	9,80	12,51	231,30	0,00 %
3.3.8	92767 SINAPI	Armação de aço CA 60 Ø 4,2mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	23,54	15,27	19,49	458,79	0,01 %
3.3.9	98 ORSE	Concreto bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	10,87	565,98	722,75	7.856,29	0,14 %
3.4		ABRIGO DE GAS BLOCOS					5.159,43	0,09 %
3.4.1	101175 SINAPI	Concreto bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	M	21,00	124,09	158,46	3.327,66	0,06 %
3.4.2	95241 SINAPI	Lastro de concreto não estrutural, espessura 5cm	m²	1,50	39,47	50,40	75,60	0,00 %
3.4.3	97086 SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	6,00	139,18	177,73	1.066,38	0,02 %
3.4.4	92759 SINAPI	Armação de aço CA 60 Ø 5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	12,23	9,46	12,08	147,73	0,00 %
3.4.5	98 ORSE	Concreto bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m³	0,75	565,98	722,75	542,06	0,01 %
3.5		MURETA E ABRIGO DE GAS VIGAS BALDRAME					10.922,54	0,20 %
3.5.1	95241 SINAPI	Lastro de concreto não estrutural, espessura 5cm	m²	11,45	39,47	50,40	577,08	0,01 %
3.5.2	97086 SINAPI	Forma de madeira em tábuas para fundações, com reaproveitamento	m²	36,64	139,18	177,73	6.512,02	0,12 %
3.5.3	92761 SINAPI	Armação de aço CA 50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	78,87	12,37	15,79	1.245,35	0,02 %
3.5.4	92759 SINAPI	Armação de aço CA 60 Ø 5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	8,43	9,46	12,08	101,83	0,00 %
3.5.5	98 ORSE	Concreto bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m³	3,44	565,98	722,75	2.486,26	0,04 %
4		SUPERESTRUTURA					192.228,47	3,43 %
4.1		CONCRETO ARMADO - PILARES					50.968,52	0,91 %
4.1.1	92419 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLÉS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	234,17	88,22	112,65	26.378,68	0,47 %
4.1.2	92762 SINAPI	Armação de aço CA 50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	580,01	10,93	13,95	8.091,06	0,14 %
4.1.3	92763 SINAPI	Armação de aço CA 50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	302,08	9,05	11,55	3.488,96	0,06 %



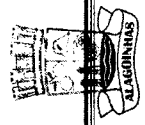
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

4.1.4	92759 SINAPI	colocação	KG	320,12	9,46	12,08	3.867,04	0,07 %
4.1.5	98 ORSE	Armação de aço CA 60 Ø 5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	m³	12,65	565,98	722,75	9.142,78	0,16 %
4.2		Concreto bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.					109.437,31	1,95 %
4.2.1	92419 SINAPI	CONCRETO ARMADO - VIGAS						
4.2.2	92761 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES	m²	600,67	88,22	112,65	67.665,47	1,21 %
4.2.3	92762 SINAPI	E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	KG	530,62	12,37	15,79	8.378,48	0,15 %
4.2.4	92763 SINAPI	Armação de aço CA 50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	40,76	10,93	13,95	588,60	0,01 %
4.2.5	92759 SINAPI	Armação de aço CA 50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	3,58	9,05	11,55	41,34	0,00 %
4.2.6	92759 SINAPI	Armação de aço CA 50 Ø 12,5mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	288,34	9,46	12,08	3.483,14	0,06 %
4.3	98 ORSE	Armação de aço CA 60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	m³	40,54	565,98	722,75	29.300,28	0,52 %
4.3.1	composição Próprio 43	Concreto bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m	216,60	88,00	112,37	24.339,34	0,43 %
4.4		CONCRETO ARMADO PARA VERGAS						
4.4.1	92419 SINAPI	Vergas e contraverga pré-moldada fck=20MPa, seção 10x10cm	m²	14,54			2.752,44	0,05 %
4.4.2	92761 SINAPI	CONCRETO ARMADO MURETA PILARES	m²	36,20	88,22	112,65	1.637,93	0,03 %
4.4.3	92759 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	KG	7,85	12,37	15,79	571,59	0,01 %
4.4.4	98 ORSE	Armação de aço CA 50 Ø 8,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	0,62	9,46	12,08	94,82	0,00 %
4.5		Armação de aço CA 60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	m³	21,17	565,98	722,75	448,10	0,01 %
4.5.1	92419 SINAPI	Concreto bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m²	18,52			4.731,86	0,08 %
4.5.2	92760 SINAPI	CONCRETO ARMADO CASA DE GÁS PILARES, VIGAS E LAJE	m²	21,17	88,22	112,65	2.384,80	0,04 %
4.5.3	92761 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	KG	19,50	13,38	17,08	316,32	0,01 %
4.5.4	92762 SINAPI	Armação de aço CA 50 Ø 6,3mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	29,17	12,37	15,79	307,90	0,01 %
4.5.5	92759 SINAPI	Armação de aço CA 50 Ø 8mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	25,77	10,93	13,95	406,92	0,01 %
4.5.6	98 ORSE	Armação de aço CA 50 Ø 10mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	m³	1,39	9,46	12,08	311,30	0,01 %
5		Armação de aço CA 60 Ø 5,0mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	m³	1,39	565,98	722,75	1.004,62	0,02 %
5.1	101161 SINAPI	Concreto bombeado fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m²	6,10	193,98	247,71	116.626,07	2,08 %
5.1.1		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)					1.511,03	0,03 %
5.1.2		ELEMENTOS VAZADOS					1.511,03	0,03 %
5.1.3		Cobogó de concreto (elemento vazado) (6x40x40cm) assentado com argamassa traço 1:4 (cimento, areia)	m²	507,37	57,65	73,61	37.347,50	0,67 %
5.2	103323 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	m²				112.040,36	2,00 %
5.2.1		Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede interna	m²					



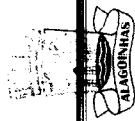
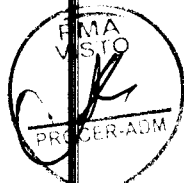
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

5.2.2	103328	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para soculos	m²	15,83	94,82	121,08	1,916,69	0,03 %
5.2.3	103325	SINAPI	Alvenaria de vedação horizontal em tijolos cerâmicos dimensões nominais: 14x19x39, assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) para parede externa	m²	402,07	77,31	98,72	39.692,61	0,71 %
5.2.4	101159	SINAPI	Alvenaria em tijolos maciços 5x10x20cm (espessura 10cm), acantonamento com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	13,02	135,17	172,61	2.247,38	0,04 %
5.2.5	93202	SINAPI	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerâmicos maciços 5x10x20cm 1 vez (esp. 20cm), assentamento c/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M	535,62	26,68	34,07	18.248,57	0,33 %
5.2.6	174	ORSE	Divisória de banheiros e sanitários em granito com espessura de 2cm polido assentado com argamassa traço 1:4	m²	15,72	576,51	736,20	11.573,06	0,21 %
5.2.7	96359	SINAPI	Fechamento de shafts em gesso acartonado	m²	7,20	110,35	140,91	1.014,55	0,02 %
5.3			ALVENARIA DA MURETA					3.074,68	0,05 %
5.3.1	103323	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 39x19x09), assentamento em argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	41,77	57,65	73,61	3.074,68	0,05 %
6			ESQUADRIAS						
6.1			PORTAS DE MADEIRA					378.503,50	6,76 %
6.1.1	90842	SINAPI	Porta de Madeira PM1 70x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	10,00	1.095,67	1.399,17	53.993,22	0,96 %
6.1.2	90843	SINAPI	Porta de Madeira PM2 80x210, com veneziana, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	5,00	1.143,87	1.460,72	13.991,70	0,25 %
6.1.3	90843	SINAPI	Porta de Madeira PM3 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	4,00	1.143,87	1.460,72	5.842,88	0,10 %
6.1.4	90843	SINAPI	Porta de Madeira PM4 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	6,00	1.143,87	1.460,72	8.764,32	0,16 %
6.1.5	90843	SINAPI	Porta de Madeira PM5 80x210, incluso ferragens e fechadura, conforme projeto de esquadrias	UN	10,00	1.143,87	1.460,72	14.607,20	0,26 %
6.1.6	composição 44	Próprio	Porta de compensado de madeira PM6 60x100, folha lisa revestida com laminado melamínico, incluso ferragens, conforme projeto de esquadrias	UN	8,00	340,99	435,44	3.483,52	0,06 %
6.2			FERRAGENS E ACESSÓRIOS					5.611,85	0,10 %
6.2.1	7756	ORSE	Fechadura de embutir completa, tipo tarjeta livre ocupado	un	8,00	137,63	175,75	1.406,00	0,03 %
6.2.2	13111	ORSE	Peças de apoio para deficientes em aço inox, 60cm reta NBR9050 JACKWAL nas portas PM3 e PM5	un	14,00	154,68	197,52	2.765,28	0,05 %
6.2.3	composição 45	Próprio	Chapa metálica (alumínio) 0,80m x 0,4m, e= 1mm para as portas fornecimento e instalação	m²	19,20	58,76	75,03	1.440,57	0,03 %
6.3			PORTAS DE ALUMÍNIO					70.671,11	1,26 %
6.3.1	composição 1	Próprio	Porta de abrir - PA1 - 100x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	2,10	827,22	1.056,35	2.218,33	0,04 %
6.3.2	composição 2	Próprio	Porta de abrir - PA2 - 80x210 em chapa de alumínio com veneziana e vidro mini boreal- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	1,68	823,60	1.051,73	1.766,90	0,03 %
6.3.3	composição 3	Próprio	Porta de abrir - PA3 - 160x210 em chapa de alumínio com veneziana- conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro	m²	6,72	823,60	1.051,73	7.067,62	0,13 %
6.3.4	100702	SINAPI	Porta de correr PA4 450x270 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm	m²	143,10	288,29	368,14	52.680,83	0,94 %
6.3.5	100702	SINAPI	Porta de correr PA5 240x210 conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens e vidro liso incolor, espessura 8mm	m²	5,04	288,29	368,14	1.855,42	0,03 %



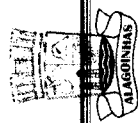
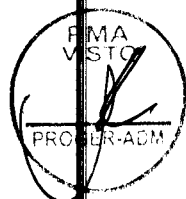
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

6.3.6	91341 SINAPI	Porta de abrir PA6 120x185 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	4,44	410,70	524,46	2.328,60	0,04 %
6.3.7	91341 SINAPI	Porta de abrir PA7 160+90x210 veneziana conforme projeto de esquadrias, inclusive ferragens	m²	5,25	410,70	524,46	2.753,41	0,05 %
6.4		PORTAS DE VIDRO PV					19.722,65	0,35 %
6.4.1	composição Próprio 4	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	6.117,03	7.811,44	7.811,44	0,14 %
6.4.2	composição Próprio 4	Porta de Vidro temperado - PV1 - 175x230, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	1,00	6.117,03	7.811,44	7.811,44	0,14 %
6.4.3	composição Próprio 5	Bandeiras fixas de vidro 175x35 para porta PV2, conforme projeto de esquadria	m²	3,53	909,49	1.161,41	4.099,77	0,07 %
6.5		JANELAS DE ALUMÍNIO - JÁ					77.444,65	1,38 %
6.5.1	94559 SINAPI	Janela de Alumínio JA 01, 70x125, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	1,75	632,30	807,44	1.413,02	0,03 %
6.5.2	94559 SINAPI	Janela de Alumínio JA 02, 110x145, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	1,60	632,30	807,44	1.291,90	0,02 %
6.5.3	100674 SINAPI	Janela de Alumínio JA 03, 140x115, completa conforme projeto de esquadrias Fixa	m²	3,22	432,79	552,67	1.779,59	0,03 %
6.5.4	94559 SINAPI	Janela de Alumínio JA 04, 140x145, completa conforme projeto de esquadrias Guilhotina	m²	2,03	632,30	807,44	1.639,10	0,03 %
6.5.5	100674 SINAPI	Janela de Alumínio JA 05, 200x105, completa conforme projeto de esquadrias Fixa	m²	2,10	432,79	552,67	1.160,60	0,02 %
6.5.6	94569 SINAPI	Janela de Alumínio JA 06, 210x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	426,98	545,25	1.145,02	0,02 %
6.5.7	94569 SINAPI	Janela de Alumínio JA 07, 210x75, completa conforma projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	426,98	545,25	6.870,15	0,12 %
6.5.8	94569 SINAPI	Janela de Alumínio JA 08, 210x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	426,98	545,25	3.435,07	0,06 %
6.5.9	94569 SINAPI	Janela de Alumínio JA 09, 210x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	18,90	426,98	545,25	10.305,22	0,18 %
6.5.10	94569 SINAPI	Janela de Alumínio JA 10, 140x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	2,10	426,98	545,25	1.145,02	0,02 %
6.5.11	94569 SINAPI	Janela de Alumínio JA 11, 140x75, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	6,30	426,98	545,25	3.435,07	0,06 %
6.5.12	94569 SINAPI	Janela de Alumínio JA 12, 420x50, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	8,40	426,98	545,25	4.580,10	0,08 %



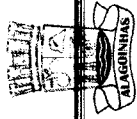
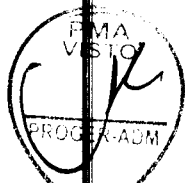
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

6.5.13	94569 SINAPI	Janela de Alumínio JA 13, 420x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	12,60	426,98	545,25	6.870,15	0,12 %
6.5.14	94569 SINAPI	Janela de Alumínio JA 14, 560x100, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	33,60	426,98	545,25	18.320,40	0,33 %
6.5.15	94569 SINAPI	Janela de Alumínio JA 15, 560x150, completa conforme projeto de esquadrias Maxim ar incluso vidro liso incolor, espessura 6mm	m²	16,80	426,98	545,25	9.160,20	0,16 %
6.5.16	100674 SINAPI	Janela de Alumínio JA 16, 160x0,85, completa conforme projeto de esquadrias Fixa	m²	5,44	432,79	552,67	3.006,52	0,05 %
6.5.17	8970 ORSE	Tela de nylon de proteção fixada na esquadria	m²	17,56	84,18	107,49	1.887,52	0,03 %
6.6		VIDROS					34.598,96	0,62 %
6.6.1	102179 SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para janelas	m²	16,14	444,74	567,93	9.166,39	0,16 %
6.6.2	102179 SINAPI	Vidro liso temperado incolor, espessura 6mm para porta PM5	m²	2,18	444,74	567,93	1.238,08	0,02 %
6.6.3	102181 SINAPI	Box em vidro temperado incolor, 10mm, com altura de 1,80m	m²	7,20	630,96	805,73	5.801,25	0,10 %
6.6.4	102181 SINAPI	Divisória em vidro temperado, jateado, 10mm com porta de correr	m²	5,25	630,96	805,73	4.230,08	0,08 %
6.6.5	C4835 SEINFRA	Espelho cristal esp. 4mm sem moldura de madeira	m²	21,40	518,27	661,83	14.163,16	0,25 %
6.7		ESQUADRIAS GRADIL METALICO					116.461,06	2,08 %
6.7.1	composição Próprio 6	Gradil metalico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura (GR1, GR2, GR3, GR4)	m²	66,79	323,09	412,58	27.556,21	0,49 %
6.7.2	composição Próprio 7	Portão de abrir em chapa de aço perfurada, inclusive pintura (PF1 e PF2)	m²	20,52	236,28	301,72	6.191,29	0,11 %
6.7.3	composição Próprio 8	Fechamento com chapa de aço perfurada, inclusive perfis metálicos para suporte e pintura	m²	164,44	367,37	469,13	77.143,73	1,38 %
6.7.4	composição Próprio 9	Portão de abrir com gradil metálico e tela de aço galvanizado, inclusive pintura	m²	13,50	323,09	412,58	5.569,83	0,10 %
7		SISTEMAS DE COBERTURA					1.687.843,33	30,14 %
7.1	composição Próprio 41	Estrutura metálica em tesouras	m²	1.451,75	487,46	622,48	903.685,34	16,14 %
7.2	composição Próprio 10	Telha Sanduiche metalica com preenchimento em PIR 30mm, 0,5 x 0,43mm	m²	1.402,03	381,38	487,02	682.816,65	12,19 %
7.3	composição Próprio 46	Cumeeira em perfil ondulado de aço zincado	m	83,13	122,39	156,29	12.992,38	0,23 %
7.4	composição Próprio 47	Calha em chapa metalica nº 22 desenvolvimento de 63 cm	m	115,14	156,14	199,39	22.957,76	0,41 %
7.5	composição Próprio 48	Rufo em chapa de aço galvanizado nr.24, desenvolvimento 73cm	m	139,80	160,02	204,34	28.566,73	0,51 %



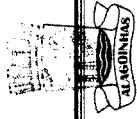
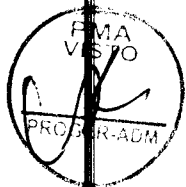
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

7.6	composição Próprio 49	Ruíto em chapa de aço galvanizado nr.24, desenvolvimento 39cm	m	66,15	123,55	157,77	10.436,48	0,19 %
7.7	94227 SINAPI	Ruíto em chapa de aço galvanizado nr.24, desenvolvimento 32cm	M	108,80	64,66	82,57	8.983,61	0,16 %
7.8	8637 ORSE	Pingadeira ou chapim em concreto aparente desempenado	m	266,00	51,24	65,43	17.404,38	0,31 %
8		IMPERMEABILIZAÇÃO					24.923,40	0,45 %
8.1	4953 ORSE	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldrame)	m²	398,89	26,24	33,50	13.362,81	0,24 %
8.2	7726 ORSE	Impermeabilização com argamassa e aditivo impermeabilizante e=2cm em áreas molhadas	m²	211,50	42,81	54,66	11.560,59	0,21 %
9		REVESTIMENTOS INTERNO E EXTERNO					614.997,91	10,98 %
9.1	87878 SINAPI	Chapisco de aderência em paredes internas, externas, vigas, platibanda e calhas	m²	4.224,07	5,23	6,67	28.174,54	0,50 %
9.2	87528 SINAPI	Emboço para paredes internas traço 1:2:9 preparo manual espessura 2,0cm	m²	2.830,33	52,24	66,71	188.811,31	3,37 %
9.3	87528 SINAPI	Emboço paulista para paredes externas traço 1:2:9 preparo manual espessura	m²	1.393,74	52,24	66,71	92.976,39	1,66 %
9.4	3316 ORSE	Reboco para paredes externas traço 1:2:9 preparo manual espessura 2,5cm	m²	1.930,38	37,20	47,50	91.693,05	1,64 %
9.5	87265 SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 30x40 cm incl. rejunte conforme projeto branca	m²	686,98	66,41	84,80	58.255,90	1,04 %
9.6	11175 ORSE	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10x10 cm incl. rejunte conforme projeto azul	m²	6,79	118,83	151,74	1.030,31	0,02 %
9.7	7172 ORSE	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10x10 cm incl. rejunte conforme projeto vermelho	m²	7,30	84,01	107,28	783,14	0,01 %
9.8	4440 ORSE	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10x10 cm incl. rejunte conforme projeto branco	m²	17,25	76,50	97,69	1.685,15	0,03 %
9.9	4442 ORSE	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV cerâmica 10x10 cm incl. rejunte conforme projeto amarelo	m²	166,07	76,93	98,23	16.313,05	0,29 %
9.10	composição Próprio 11	Roda meio em madeira (largura=10cm)	m	238,60	42,11	53,77	12.829,52	0,23 %
9.11	C4294 SEINFRA	FORRO DE GESSO ACARTONADO ESTRUTURADO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	496,08	70,91	90,55	44.920,04	0,80 %
9.12	96114 SINAPI	"Forro em fibra mineral removível (1250x625x16mm) apoiado sobre perfil metálico ""T"" invertido 24mm"	m²	738,69	82,19	104,95	77.525,51	1,38 %
10		SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					526.628,49	9,40 %
10.1		PAVIMENTAÇÃO INTERNA					462.089,59	8,25 %
10.1.1	87690 SINAPI	Contrapiso de concreto não estrutural, espessura 5cm e preparo mecânico	m²	954,82	54,75	69,91	66.751,46	1,19 %
10.1.2	87620 SINAPI	Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2cm	m²	954,82	34,73	44,35	42.346,26	0,76 %



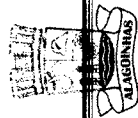
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

10.1.3	composição 50 Próprio	Piso cimentado desempenado com acabamento liso e=10,0cm com junta plástica acabada 1,2m solários, varandas e pátio coberto	m²	382,52	115,67	147,71	56.502,02	1,01 %
10.1.4	102494 SINAPI	Pintura de base epoxi sobre piso	m²	23,72	59,32	75,75	1.796,79	0,03 %
10.1.5	87251 SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V 40x40 cm incl. rejunte conforme projeto	m²	227,02	49,81	63,60	14.438,47	0,26 %
10.1.6	87257 SINAPI	Piso cerâmico antiderrapante PEI V 60x60 cm incl. rejunte conforme projeto	m²	348,61	83,66	106,83	37.242,00	0,67 %
10.1.7	12705 ORSE	Piso vinílico em manta e=2,0mm	m²	394,65	448,36	572,54	225.952,91	4,03 %
10.1.8	composição 51 Próprio	Piso podotátil de alerta em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	3,33	165,93	211,89	705,59	0,01 %
10.1.9	composição 52 Próprio	Piso podotátil direcional em borracha integrado 30x30cm, assentamento com argamassa (fornecimento e assentamento)	m²	7,02	165,94	211,90	1.487,53	0,03 %
10.1.10	88650 SINAPI	Rodapé cerâmico de 7cm de altura com placas de dimensões 60x60cm	M	132,10	15,33	19,57	2.585,19	0,05 %
10.1.11	C2284 SEINFRA	Soleira em granito cinza andorinha, L=15cm, E=2cm	M	99,15	94,12	120,19	11.916,83	0,21 %
10.1.12	composição Próprio 53	Soleira em granito cinza andorinha, L=30cm, E=2cm	m	1,75	163,13	208,31	364,54	0,01 %
10.2		PAVIMENTAÇÃO EXTERNA					64.539,90	1,15 %
10.2.1	101747 SINAPI	Passelo em concreto desempenado com junta plástica a cada 1,20m, e=7cm	m²	365,72	76,06	97,12	35.518,72	0,63 %
10.2.2	composição Próprio 42	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	22,06	537,57	686,47	15.143,52	0,27 %
10.2.3	92396 SINAPI	Pavimentação em blocos intertravado de concreto, e=6,0cm, FCK 35MPa, assentados sobre colchão de areia	m²	68,26	70,28	89,74	6.125,65	0,11 %
10.2.4	C4624 SEINFRA	Piso tátil de alerta em placas pré-moldadas 5MPa	m²	1,71	140,81	179,81	307,47	0,01 %
10.2.5	C4624 SEINFRA	Piso tátil direcional em placas pré-moldadas 5MPa	m²	3,06	140,81	179,81	550,21	0,01 %
10.2.6	C3141 SEINFRA	Colchão de areia e=36cm	m³	27,24	15,10	19,28	525,18	0,01 %
10.2.7	98504 SINAPI	Grama batatais em placas	m²	354,18	14,08	17,98	6.368,15	0,11 %
11		PINTURA E ACABAMENTOS					192.308,90	3,43 %
11.1	96132 SINAPI	Emassamento de paredes internas com massa acrílica, 2 demãos	m²	3.335,12	20,77	26,52	88.447,38	1,58 %
11.2	88489 SINAPI	Pintura em latex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos	m²	3.146,08	12,48	15,93	50.117,05	0,89 %
11.3	C1208 SEINFRA	Emassamento de forro com massa corrida PVA	m²	501,55	15,15	19,34	9.699,97	0,17 %



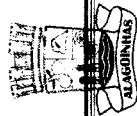
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

11.4	88488 SINAPI	Pintura em latex PVA sobre teto, 2 demãos	m ²	501,55	14,19	18,12	9.088,08	0,16 %
11.5	102219 SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m ²	186,90	16,64	21,24	3.969,75	0,07 %
11.6	102219 SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em rodameio de madeira	m ²	23,86	16,64	21,24	506,78	0,01 %
11.7	100742 SINAPI	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadria de ferro, 2 demãos	m ²	508,02	24,91	31,81	16.160,11	0,29 %
11.8	102494 SINAPI	Pintura epoxi a base de água para área molhadas, 2 demãos	m ²	189,04	59,32	75,75	14.319,78	0,26 %
12		INSTALAÇÕES HIDRÁULICA					84.378,53	1,51 %
12.1		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RIGIDO					73.038,60	1,30 %
12.1.1	1027 ORSE	Tubo PVC soldável Ø 20mm, fornecimento e instalação	m	49,00	11,81	15,08	738,92	0,01 %
12.1.2	1028 ORSE	Tubo PVC soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	m	284,58	13,44	17,16	4.883,39	0,09 %
12.1.3	1029 ORSE	Tubo PVC soldável Ø 32mm, fornecimento e instalação	m	17,00	18,26	23,31	396,27	0,01 %
12.1.4	1031 ORSE	Tubo PVC soldável Ø 50mm, fornecimento e instalação	m	114,97	43,46	55,49	6.379,68	0,11 %
12.1.5	1032 ORSE	Tubo PVC soldável Ø 60mm, fornecimento e instalação	m	26,00	55,01	70,24	1.826,24	0,03 %
12.1.6	1033 ORSE	Tubo PVC soldável Ø 75mm, fornecimento e instalação	m	63,89	78,96	100,83	6.442,02	0,12 %
12.1.7	1034 ORSE	Tubo PVC soldável Ø 85mm, fornecimento e instalação	m	124,18	85,25	108,86	13.518,23	0,24 %
12.1.8	1035 ORSE	Tubo PVC soldável Ø 110mm, fornecimento e instalação	m	58,65	121,68	155,38	9.113,03	0,16 %
12.1.9	1055 ORSE	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 100mm 4", fornecimento e instalação	un	4,00	257,87	329,29	1.317,16	0,02 %
12.1.10	1054 ORSE	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 85mm 3", fornecimento e instalação	un	4,00	288,82	368,82	1.475,28	0,03 %
12.1.11	1047 ORSE	Adaptador soldável com flange livre para caixa d'água 20mm 1/2", fornecimento e instalação	un	3,00	14,26	18,21	54,63	0,00 %
12.1.12	1046 ORSE	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 110mm 4", fornecimento e instalação	un	4,00	64,16	81,93	327,72	0,01 %
12.1.13	1036 ORSE	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 20mm 1/2", fornecimento e instalação	un	4,00	8,24	10,52	42,08	0,00 %
12.1.14	1037 ORSE	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 25mm 3/4", fornecimento e instalação	un	92,00	8,38	10,70	984,40	0,02 %
12.1.15	1038 ORSE	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 32mm 1", fornecimento e instalação	un	2,00	9,42	12,02	24,04	0,00 %
12.1.16	1042 ORSE	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 50mm 1 1/2", fornecimento e instalação	un	72,00	16,39	20,93	1.506,96	0,03 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

12.1.17	1043 ORSE	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 60mm 2", fornecimento e instalação	un	4,00	22,92	29,26	117,04	0,00 %
12.1.18	1045 ORSE	Adaptador sol. curto com bolsa rosca para registro 85mm 3", fornecimento e instalação	un	4,00	43,68	55,77	223,08	0,00 %
12.1.19	1072 ORSE	Bucha de redução sol. curta 32mm 25mm, fornecimento e instalação	un	4,00	5,47	6,98	27,92	0,00 %
12.1.20	1075 ORSE	Bucha de redução sol. curta 60mm 50mm, fornecimento e instalação	un	23,00	14,02	17,90	411,70	0,01 %
12.1.21	1076 ORSE	Bucha de redução sol. curta 75mm 60mm, fornecimento e instalação	un	12,00	31,64	40,40	484,80	0,01 %
12.1.22	1077 ORSE	Bucha de redução sol. curta 85mm 75mm, fornecimento e instalação	un	4,00	33,29	42,51	170,04	0,00 %
12.1.23	1078 ORSE	Bucha de redução sol. curta 110mm 85mm, fornecimento e instalação	un	2,00	110,30	140,85	281,70	0,01 %
12.1.24	CP 35 Próprio	Bucha de redução sol. curta 50mm 25mm, fornecimento e instalação	UN	35,00	2,53	3,23	113,05	0,00 %
12.1.25	C0490 SEINFRA	Bucha de redução sol. curta 50mm 32mm, fornecimento e instalação	UN	2,00	15,61	19,93	39,86	0,00 %
12.1.26	CP 1 Próprio	Bucha de redução sol. curta 60mm 25mm, fornecimento e instalação	UN	4,00	13,85	17,68	70,72	0,00 %
12.1.27	CP 2 Próprio	Bucha de redução sol. curta 75mm 50mm, fornecimento e instalação	UN	2,00	16,79	21,44	42,88	0,00 %
12.1.28	CP 3 Próprio	Bucha de redução sol. curta 85mm 60mm, fornecimento e instalação	UN	6,00	27,27	34,82	208,92	0,00 %
12.1.29	89485 SINAPI	Joelho 45 soldável 25mm, fornecimento e instalação	UN	6,00	5,71	7,29	43,74	0,00 %
12.1.30	89493 SINAPI	Joelho 45 soldável 32mm, fornecimento e instalação	UN	2,00	9,16	11,69	23,38	0,00 %
12.1.31	89502 SINAPI	Joelho 45 soldável 50mm, fornecimento e instalação	UN	6,00	15,32	19,56	117,36	0,00 %
12.1.32	89515 SINAPI	Joelho 45 soldável 75mm, fornecimento e instalação	UN	5,00	72,24	92,25	461,25	0,01 %
12.1.33	89523 SINAPI	Joelho 45 soldável 85mm, fornecimento e instalação	UN	1,00	88,21	112,64	112,64	0,00 %
12.1.34	89358 SINAPI	Joelho 90 soldável 20mm, fornecimento e instalação	UN	4,00	7,57	9,66	38,64	0,00 %
12.1.35	89481 SINAPI	Joelho 90 soldável 25mm, fornecimento e instalação	UN	155,00	5,38	6,87	1,064,85	0,02 %
12.1.36	89492 SINAPI	Joelho 90 soldável 32mm, fornecimento e instalação	UN	3,00	7,62	9,73	29,19	0,00 %
12.1.37	89501 SINAPI	Joelho 90 soldável 50mm, fornecimento e instalação	UN	30,00	13,09	16,71	501,30	0,01 %
12.1.38	89505 SINAPI	Joelho 90 soldável 60mm, fornecimento e instalação	UN	15,00	36,49	46,59	698,85	0,01 %
12.1.39	89513 SINAPI	Joelho 90 soldável 75mm, fornecimento e instalação	UN	7,00	90,27	115,27	806,89	0,01 %

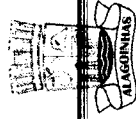


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

12.1.40	89521 SINAPI	Joelho 90 soldável 85mm, fornecimento e instalação	UN	14,00	107,52	137,30	1.922,20	0,03 %
12.1.41	94686 SINAPI	Joelho 90 soldável 110mm, fornecimento e instalação	UN	8,00	219,32	280,07	2.240,56	0,04 %
12.1.42	C1567 SEINFRA	Joelho de redução 90° soldável 32mm 25mm, fornecimento e instalação	UN	2,00	15,09	19,26	38,52	0,00 %
12.1.43	94672 SINAPI	Joelho 90° soldável com bucha de latão 25mm 3/4", fornecimento e instalação	UN	20,00	9,41	12,01	240,20	0,00 %
12.1.44	90373 SINAPI	Joelho de redução 90° soldável com bucha latão 25mm 1/2", fornecimento e instalação	UN	86,00	12,67	16,17	1.390,62	0,02 %
12.1.45	89395 SINAPI	Te 90 soldável 25mm, fornecimento e instalação	UN	38,00	13,39	17,09	649,42	0,01 %
12.1.46	89398 SINAPI	Te 90 soldável 32mm, fornecimento e instalação	UN	3,00	17,09	21,82	65,46	0,00 %
12.1.47	94694 SINAPI	Te 90 soldável 50mm, fornecimento e instalação	UN	19,00	23,54	30,06	571,14	0,01 %
12.1.48	94697 SINAPI	Te 90 soldável 75mm, fornecimento e instalação	UN	6,00	77,94	99,52	597,12	0,01 %
12.1.49	94699 SINAPI	Te 90 soldável 85mm, fornecimento e instalação	UN	10,00	117,38	149,89	1.498,90	0,03 %
12.1.50	94701 SINAPI	Te 90 soldável 110mm, fornecimento e instalação	UN	2,00	197,55	252,27	504,54	0,01 %
12.1.51	89400 SINAPI	Te de redução 90 soldável 32mm 25mm, fornecimento e instalação	UN	1,00	18,50	23,62	23,62	0,00 %
12.1.52	104006 SINAPI	Te de redução 90 soldável 50mm 25mm, fornecimento e instalação	UN	23,00	24,13	30,81	706,63	0,01 %
12.1.53	104008 SINAPI	Te de redução 90 soldável 50mm 32mm, fornecimento e instalação	UN	1,00	28,79	36,76	36,76	0,00 %
12.1.54	CP 4 Próprio	Te de redução 90 soldável 60mm 50mm, fornecimento e instalação	UN	7,00	43,63	55,71	389,97	0,01 %
12.1.55	94698 SINAPI	Te de redução 90 soldável 75mm 50mm, fornecimento e instalação	UN	10,00	64,67	82,58	825,80	0,01 %
12.1.56	1184 ORSE	Te de redução 90 soldável 75mm 60mm, fornecimento e instalação	un	4,00	138,59	176,97	707,88	0,01 %
12.1.57	94700 SINAPI	Te de redução 90 soldável 85mm 60mm, fornecimento e instalação	UN	5,00	135,58	173,13	865,65	0,02 %
12.1.58	1186 ORSE	Te de redução 90 soldável 85mm 75mm, fornecimento e instalação	un	2,00	63,75	81,40	162,80	0,00 %
12.1.59	CP 5 Próprio	Te de redução 90° soldável com bucha latão B central 25mm 1/2", fornecimento e instalação	UN	20,00	11,67	14,90	298,00	0,01 %
12.1.60	94689 SINAPI	Te soldável com bucha latão bolsa central 25mm 3/4", fornecimento e instalação	UN	2,00	13,60	17,36	34,72	0,00 %
12.1.61	CP 6 Próprio	Tubo de descarga VDE 38mm, fornecimento e instalação	UN	24,00	8,21	10,48	251,52	0,00 %
12.1.62	CP 7 Próprio	Tubo de ligação latão cromado com canopla para vaso sanitário, fornecimento e instalação	UN	24,00	127,08	162,28	3.894,72	0,07 %

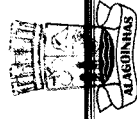


12.2	TUBULAÇÕES E CONEXÕES METAIS				11,339,93	0,20 %		
12.2.1	103036 SINAPI	Registro de esfera 1/2", fornecimento e instalação	UN	2,00	30,55	39,01	78,02	0,00 %
12.2.2	94498 SINAPI	Registro bruto de gaveta 2", fornecimento e instalação	UN	2,00	145,81	186,19	372,38	0,01 %
12.2.3	94500 SINAPI	Registro bruto de gaveta 3", fornecimento e instalação	UN	2,00	352,15	449,69	899,38	0,02 %
12.2.4	94501 SINAPI	Registro bruto de gaveta 4", fornecimento e instalação	UN	2,00	711,08	908,04	1.816,08	0,03 %
12.2.5	94792 SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	UN	1,00	114,60	146,34	146,34	0,00 %
12.2.6	94794 SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 1 1/2", fornecimento e instalação	UN	12,00	169,45	215,11	2.581,32	0,05 %
12.2.7	89987 SINAPI	Registro de gaveta com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação"	UN	33,00	94,06	120,11	3.963,63	0,07 %
12.2.8	89985 SINAPI	Registro de pressão com canopla cromada 3/4", fornecimento e instalação	UN	13,00	89,32	114,06	1.482,78	0,03 %
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						32.966,22	0,59 %
13.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC						27.950,14	0,50 %
13.1.1	89512 SINAPI	Tubo de PVC Ø100mm, fornecimento e instalação	M	295,75	43,40	55,42	16.390,46	0,29 %
13.1.2	89580 SINAPI	Tubo de PVC Ø150mm, fornecimento e instalação	M	97,55	57,15	72,98	7.119,19	0,13 %
13.1.3	89531 SINAPI	Joelho 45 100mm, fornecimento e instalação	UN	20,00	33,58	42,88	857,60	0,02 %
13.1.4	89529 SINAPI	Joelho 90 100mm, fornecimento e instalação	UN	71,00	32,74	41,80	2.967,80	0,05 %
13.1.5	89567 SINAPI	Junção simples 100mm 100m, fornecimento e instalação	UN	7,00	68,81	87,87	615,09	0,01 %
13.2	ACESSÓRIOS						5.016,08	0,09 %
13.2.1	4283 ORSE	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	23,00	43,92	56,08	1.289,84	0,02 %
13.2.2	composição Próprio 12	Caixa de areia sem grelha 60x60cm	un	16,00	182,38	232,89	3.726,24	0,07 %
14	INSTALAÇÃO SANITÁRIA						93.260,14	1,67 %
14.1	89714 SINAPI	Tubo de PVC rígido 100mm, fornecimento e instalação	M	225,20	36,72	46,89	10.559,62	0,19 %
14.2	89711 SINAPI	Tubo de PVC rígido 40mm, fornecimento e instalação	M	185,05	21,30	27,20	5.033,36	0,09 %
14.3	89712 SINAPI	Tubo de PVC rígido 50mm, fornecimento e instalação	M	162,25	26,35	33,64	5.458,09	0,10 %
14.4	89713 SINAPI	Tubo de PVC rígido 75mm, fornecimento e instalação	M	151,20	32,61	41,64	6.295,96	0,11 %



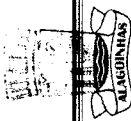
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

14.5	89849 SINAPI	Tubo de PVC rígido 150mm, fornecimento e instalação	M	38,00	48,95	62,50	2.375,00	0,04 %
14.6	89546 SINAPI	Bucha de redução PVC longa 50mm 40mm	UN	31,00	9,96	12,71	394,01	0,01 %
14.7	89746 SINAPI	Joelho PVC 45° 100mm, fornecimento e instalação	UN	6,00	26,19	33,44	200,64	0,00 %
14.8	89739 SINAPI	Joelho PVC 45° 75mm, fornecimento e instalação	UN	22,00	21,78	27,81	611,82	0,01 %
14.9	89732 SINAPI	Joelho PVC 45° 50mm, fornecimento e instalação	UN	28,00	14,67	18,73	524,44	0,01 %
14.10	89726 SINAPI	Joelho PVC 45° 40mm, fornecimento e instalação	UN	54,00	10,29	13,14	709,56	0,01 %
14.11	89509 SINAPI	Joelho PVC 90° 100mm, fornecimento e instalação	M	24,00	20,09	25,65	615,60	0,01 %
14.12	89805 SINAPI	Joelho PVC 90° 75mm, fornecimento e instalação	UN	48,00	19,08	24,36	1.169,28	0,02 %
14.13	89801 SINAPI	Joelho PVC 90° 50mm, fornecimento e instalação	UN	38,00	9,07	11,58	440,04	0,01 %
14.14	89724 SINAPI	Joelho PVC 90° 40mm, fornecimento e instalação	UN	165,00	9,47	12,09	1.984,86	0,04 %
14.15	1562 ORSE	Junção PVC simples 100mm 50mm, fornecimento e instalação	un	22,00	44,68	57,05	1.255,10	0,02 %
14.16	89569 SINAPI	Junção PVC simples 100mm 75mm, fornecimento e instalação	UN	3,00	79,18	101,11	303,33	0,01 %
14.17	89797 SINAPI	Junção PVC simples 100mm 100mm, fornecimento e instalação	UN	16,00	46,27	59,08	945,28	0,02 %
14.18	1560 ORSE	Junção PVC simples 75mm 50mm, fornecimento e instalação	un	6,00	29,18	37,26	223,56	0,00 %
14.19	89830 SINAPI	Junção PVC simples 75mm 75mm, fornecimento e instalação	UN	2,00	34,42	43,95	87,90	0,00 %
14.20	1583 ORSE	Redução excêntrica PVC 100mm 50mm, fornecimento e instalação	un	6,00	21,33	27,23	163,38	0,00 %
14.21	1582 ORSE	Redução excêntrica PVC 75mm 50mm, fornecimento e instalação	un	5,00	17,94	22,90	114,50	0,00 %
14.22	CP 8 Próprio	Te PVC 45° 40mm, fornecimento e instalação	UN	1,00	4,77	6,09	6,09	0,00 %
14.23	CP 9 Próprio	Te PVC 90° 40mm, fornecimento e instalação	UN	21,00	5,69	7,26	152,46	0,00 %
14.24	104344 SINAPI	Te PVC sanitário 100mm 50mm, fornecimento e instalação	UN	12,00	37,07	47,33	567,96	0,01 %
14.25	104354 SINAPI	Te PVC sanitário 100mm 75mm, fornecimento e instalação	UN	17,00	41,12	52,51	892,67	0,02 %
14.26	CP 36 Próprio	te PVC sanitário 150mm 100mm, fornecimento e instalação	UN	2,00	59,96	76,56	153,12	0,00 %
14.27	1585 ORSE	Te PVC sanitário 50mm 50mm, fornecimento e instalação	un	17,00	21,86	27,91	474,47	0,01 %
14.28	1587 ORSE	Te PVC sanitário 75mm 75mm, fornecimento e instalação	un	3,00	37,93	48,43	145,29	0,00 %



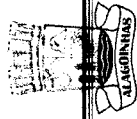
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

14.29	1586 ORSE	Te PVC sanitário 75mm 50mm, fornecimento e instalação	un	2,00	31,29	39,95	79,90	0,00 %
14.30	1590 ORSE	Te PVC sanitário 100mm 100mm, fornecimento e instalação	un	1,00	45,53	58,14	58,14	0,00 %
14.31	1696 ORSE	Caixa sifonada 150x150x50mm	un	21,00	105,75	135,04	2.835,84	0,05 %
14.32	89491 SINAPI	Caixa sifonada 150x185x75mm	UN	2,00	84,79	108,27	216,54	0,00 %
14.33	98102 SINAPI	Caixa de gordura simples CG 37cm	UN	7,00	187,07	238,88	1.672,16	0,03 %
14.34	4883 ORSE	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	16,00	627,42	801,21	12.819,36	0,23 %
14.35	CP 37 Próprio	caixa de passagem modulada DN 30cm	UN	1,00	163,92	209,32	209,32	0,00 %
14.36	89709 SINAPI	Ralo sifonado, PVC 100x100x40mm	UN	18,00	18,21	23,25	418,50	0,01 %
14.37	89710 SINAPI	Ralo seco PVC 100mm	UN	3,00	16,20	20,68	62,04	0,00 %
14.38	composição Próprio ¹³	Ralo linear 50cm	un	6,00	130,19	166,25	997,50	0,02 %
14.39	104348 SINAPI	Terminal de ventilação 50mm	UN	16,00	9,26	11,82	189,12	0,00 %
14.40	104351 SINAPI	Terminal de ventilação 75mm	UN	20,00	19,32	24,67	493,40	0,01 %
14.41	composição Próprio ¹⁴	Sumidoro em alvenaria 2,40x2,40m	un	1,00	10.214,36	13.043,73	13.043,73	0,23 %
14.42	98071 SINAPI	Fossa septica 2,30x2,30m	UN	1,00	14.328,28	18.297,21	18.297,21	0,33 %
15		LOUÇA, ACESSÓRIOS E METAIS					116.941,48	2,09 %
15.1	95470 SINAPI	Bacia Sanitária Convencional, código Izy P.11, DECA, ou equivalente com acessórios, fornecimento e instalação	UN	6,00	295,06	376,79	2.260,74	0,04 %
15.2	100848 SINAPI	Bacia Convencional Studio Kids, código PI, 16, para válvula descarga, em louça branca, assento plástico, anel de vedação, tubo pvc ligação fornecimento e instalação, Deca ou equivalente	UN	18,00	528,21	674,52	12.141,36	0,22 %
15.3	99635 SINAPI	Válvula de descarga com acionamento por alavanca	UN	4,00	387,49	494,82	1.979,28	0,04 %
15.4	99635 SINAPI	acionamento por alavanca un 4,00 RS 392,64 R\$ 501,40 R\$ 2.005,61 99635 SINAPI	UN	20,00	387,49	494,82	9.896,40	0,18 %
15.5	86901 SINAPI	Cuba de embutir oval em louça branca, fornecimento e instalação	UN	22,00	148,70	189,88	4.177,36	0,07 %
15.6	composição Próprio ¹⁵	Cuba em aço Inoxidável completa, dimensões 50x40x20cm	un	7,00	234,18	299,04	2.093,28	0,04 %
15.7	CP 10 Próprio	Cuba de embutir em aço inoxidável completa, dimensões 40x34x17cm	UN	10,00	277,00	353,72	3.537,20	0,06 %



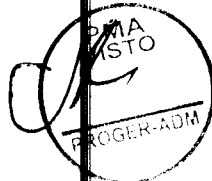
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

15.8	CP 11 Próprio	Cuba industrial em aço Inoxidável completa, dimensões 60x50x40cm	UN	1,00	1.340,52	1.711,84	1.711,84	1.711,84	0,03 %
15.9	CP 12 Próprio	Banheira embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	UN	4,00	86,87	110,93	443,72	443,72	0,01 %
15.10	86904 SINAPI	Lavatório de canto suspenso com mesa, linha Izy código L101.17, DECA ou equivalente, com válvula, sifão e engate flexível cromados	UN	4,00	144,02	183,91	735,64	735,64	0,01 %
15.11	86904 SINAPI	Lavatório pequeno Ravena/Izy com branco gelo, com coluna suspensa, código L915 DECA ou equivalente	UN	6,00	144,02	183,91	1.103,46	1.103,46	0,02 %
15.12	86919 SINAPI	Tanque Grande 40L cor Branco Gelo, código TQ.03, DECA ou equivalente	UN	7,00	855,24	1.092,14	7.644,98	7.644,98	0,14 %
15.13	composição Próprio 16	Chuveiro Maxi Ducha com desviador para duchas elétricas, Lorenzetti ou equivalente	un	13,00	468,13	597,80	7.771,40	7.771,40	0,14 %
15.14	95544 SINAPI	Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente	UN	18,00	29,90	38,18	687,24	687,24	0,01 %
15.15	composição Próprio 17	Papeleira de sobrepor interfolhado	un	4,00	52,15	66,59	266,36	266,36	0,00 %
15.16	9502 ORSE	Ducha Higienica com registro e derivação Izy, código 1984.C37, ACT.CR, DECA, ou equivalente	un	18,00	465,39	594,30	10.697,40	10.697,40	0,15 %
15.17	8758 ORSE	Torneira elétrica LorenEasy, LORENZETTI ou equivalente	un	2,00	144,64	184,70	369,40	369,40	0,01 %
15.18	8758 ORSE	Torneira elétrica Fortti Maxi, código 79004, LORENZETTI ou equivalente	un	4,00	144,64	184,70	738,80	738,80	0,01 %
15.19	86909 SINAPI	Torneira para cozinha de mesa bica móvel Izy, código 1167.C37, DECA, ou equivalente	UN	15,00	131,55	167,98	2.519,70	2.519,70	0,04 %
15.20	86916 SINAPI	Torneira de parede de uso geral para jardim ou tanque	UN	21,00	19,11	24,40	512,40	512,40	0,01 %
15.21	86906 SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, Deca ou equivalente	UN	28,00	75,75	96,73	2.708,44	2.708,44	0,05 %
15.22	86906 SINAPI	Torneira para lavatório com acionamento por alavanca	UN	4,00	75,75	96,73	386,92	386,92	0,01 %
15.23	95547 SINAPI	Dispenser Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	UN	23,00	66,92	85,45	1.965,35	1.965,35	0,04 %
15.24	4287 ORSE	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente	un	23,00	51,33	65,54	1.507,42	1.507,42	0,03 %
15.25	13379 ORSE	Cabide metálico Izy, código 2060.C37, Deca ou equivalente	un	210,00	98,68	126,01	26.462,10	26.462,10	0,47 %
15.26	100868 SINAPI	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.C.080.POL, aço inox polido, DECA ou equivalente	UN	9,00	313,95	400,91	3.608,19	3.608,19	0,06 %
15.27	100867 SINAPI	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.C070.POL, aço inox polido, DECA ou equivalente	UN	6,00	303,23	387,22	2.323,32	2.323,32	0,04 %
15.28	13110 ORSE	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.C.040.POL, aço inox polido, DECA ou equivalente	un	14,00	109,92	140,36	1.965,04	1.965,04	0,04 %
15.29	100875 SINAPI	Cadeira articulada para banho, fornecimento e instalação	UN	1,00	935,62	1.194,78	1.194,78	1.194,78	0,02 %
15.30	composição Próprio 54	"Barra metálica com pintura cinza para proteção dos espelhos e chuveiro infantil d= 1 1/4"	m	19,40	142,57	182,06	3.531,96	3.531,96	0,06 %



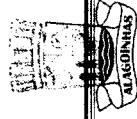
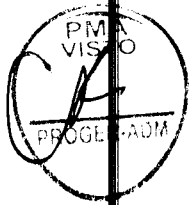
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

16	INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTIVEL					17.408,09	0,31 %
16.1	composição Próprio 18	ABRIGO PARA CENTRAL DE GLP, EM CONCRETO	m³	2,44	1.714,92	2.189,95	0,10 %
16.2	composição Próprio 55	Tela metálica para ventilação com requadro em alumínio	m²	0,24	328,41	419,37	0,00 %
16.3	92688 SINAPI	Tubo de aço Galvanizado Ø3/4", inclusive conexões	M	45,80	42,32	54,04	0,04 %
16.4	composição Próprio 19	Envelope de concreto para proteção de tubo enterrado, espessura 3cm	m	45,80	69,69	88,99	0,07 %
16.5	00039634 SINAPI	Fita anticorrosiva 5cmx30m (2 camadas)	M	4,00	6,40	8,17	0,00 %
16.6	composição Próprio 20	Regulador 1º estágio com manometro	un	1,00	849,36	1.084,63	0,02 %
16.7	composição Próprio 21	Regulador 2º estágio com registro	un	2,00	701,70	896,07	0,03 %
16.8	composição Próprio 22	Instalação básica para abrigo de gás (capacidade 4 cilindros GLP de 45 kg)	un	1,00	1.897,23	2.422,76	0,04 %
16.9	composição Próprio 23	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Proibido fumar"	un	1,00	31,72	40,50	0,03 %
16.10	composição Próprio 24	Placa de sinalização em PVC, fotoluminescente, "Perigo inflamavel"	un	1,00	31,72	40,50	0,00 %
17		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO				37.192,02	0,66 %
17.1	1511 ORSE	Extintor ABC 6KG	un	8,00	231,38	295,47	0,04 %
17.2	101907 SINAPI	Extintor CO2 6KG	UN	2,00	789,27	1.007,89	0,04 %
17.3	92353 SINAPI	"Cotovelo 90º galvanizado 2 1/2"	UN	10,00	154,13	196,82	0,04 %
17.4	92377 SINAPI	Niple duplo aço galvanizado 2 1/2"	UN	2,00	97,01	123,88	0,00 %
17.5	92642 SINAPI	Te aço galvanizado 2 1/2"	UN	4,00	214,47	273,87	0,02 %
17.6	92367 SINAPI	Tubo aço galvanizado 65mm 2 1/2	M	65,00	120,84	154,31	0,18 %
17.7	14016 ORSE	Adaptador em aço galvanizado para caixa d'água 2. 1/2" x 65mm	un	1,00	229,53	293,10	0,01 %
17.8	131 ORSE	Adaptador storz roscas internas 2 1/2	un	3,00	259,09	330,85	0,02 %
17.9	96765 SINAPI	Caixa para abrigo de mangueira 90x60x25cm	UN	2,00	1.673,52	2.137,08	0,08 %
17.10	CP 38 Próprio	chave para conexão da mangueira tipo stroz engate rapido dupla 1 1/2" x 1 1/2"	UN	2,00	16,79	21,44	0,00 %
17.11	C4385 SEINFRA	Esguicho 1 1/2" x 16mm tipo jato solido com engate rápido para mangueira	UN	2,00	114,98	146,82	0,01 %
17.12	101915 SINAPI	Mangueira de incendio de nylon 1 1/2" 16mm	UN	4,00	396,16	505,89	0,04 %



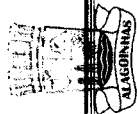
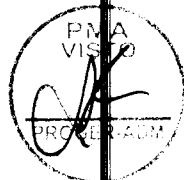
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

17.13	6900 ORSE	Registro globo 2 1/2" 45°	un	3,00	295,71	377,62	1.132,86	0,02 %
17.14	CP 13 Próprio	"Tampão cego Ø 1 1/2" com corrente tipo Storz e engaste rápido	UN	3,00	54,22	69,23	207,69	0,00 %
17.15	composição Próprio 25	Tampão ferro fundido para passeio com inscrição "Incêndio" 50X50cm	un	1,00	310,41	396,39	396,39	0,01 %
17.16	94499 SINAPI	Registro bruto de gaveta industrial 2 1/2"	UN	5,00	290,12	370,48	1.852,40	0,03 %
17.17	103009 SINAPI	Válvula de retenção vertical 2 1/2"	UN	3,00	345,65	441,39	1.324,17	0,02 %
17.18	92896 SINAPI	União ferro galvanizado Ø 2 1/2" com assento cônico	UN	4,00	226,95	289,81	1.159,24	0,02 %
17.19	97599 SINAPI	Luminária de emergência de blocos autônomos de LED, com autonomia de 2h	UN	56,00	22,07	28,18	1.578,08	0,03 %
17.20	composição Próprio 26	Marcação de piso para localização de extintor e hidrante, dimensões 100x100cm	m	12,00	23,91	30,53	366,36	0,01 %
17.21	composição Próprio 27	Bomba hidráulica trifásica 3 cv	un	1,00	500,35	638,94	633,94	0,01 %
17.22	8058 ORSE	Central de alarme	un	1,00	460,83	588,47	588,47	0,01 %
17.23	C4042 SEINFRA	Alarme sonoro; visual com acionador manual	UN	2,00	221,19	282,45	564,90	0,01 %
17.24	composição Próprio 28	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente, dimensões até 480cm²	un	43,00	31,72	40,50	1.741,50	0,03 %
18		INSTALAÇÃO ELÉTRICA 220V					272.354,11	4,86 %
18.1		CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO					4.865,27	0,09 %
18.1.1	101875 SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 12 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	2,00	399,61	510,30	1.020,60	0,02 %
18.1.2	101883 SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 18 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	1,00	550,73	703,28	703,28	0,01 %
18.1.3	101879 SINAPI	Quadro de Distribuição de embutir, completo, (para 24 disjuntores monopolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, metálico, pintura eletrostática epoxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios)	UN	4,00	577,69	737,71	2.950,84	0,05 %
18.1.4	101946 SINAPI	Quadro de medição fornecimento e instalação	UN	1,00	150,00	191,55	191,55	0,00 %
18.2		DISJUNTORES					9.361,00	0,17 %



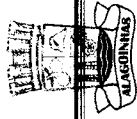
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

18.2.1	8634 ORSE	Disjuntor unipolar termomagnético 13A	un	15,00	22,55	28,79	431,85	0,01 %
18.2.2	93654 SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 16A	UN	33,00	11,79	15,05	496,65	0,01 %
18.2.3	93655 SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 20A	UN	36,00	12,99	16,58	596,88	0,01 %
18.2.4	93656 SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 25A	UN	28,00	12,99	16,58	454,24	0,01 %
18.2.5	93657 SINAPI	Disjuntor unipolar termomagnético 32A	UN	11,00	14,45	18,45	202,95	0,00 %
18.2.6	93670 SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 25A	UN	2,00	73,42	93,75	187,50	0,00 %
18.2.7	93671 SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 32A	UN	1,00	77,83	99,38	99,38	0,00 %
18.2.8	9004 ORSE	Disjuntor tripolar termomagnético 80A	un	4,00	134,59	171,87	687,48	0,01 %
18.2.9	7915 ORSE	Disjuntor tripolar termomagnético 200A	un	2,00	259,87	331,85	663,70	0,01 %
18.2.10	CP 14 Próprio	Interruptor bipolar DR 100A	UN	1,00	149,31	190,66	190,66	0,00 %
18.2.11	C4530 SEINFRA	Interruptor bipolar DR 25A	UN	1,00	158,22	202,04	202,04	0,00 %
18.2.12	CP 15 Próprio	Interruptor bipolar DR 63A	UN	1,00	112,78	144,02	144,02	0,00 %
18.2.13	C4531 SEINFRA	Interruptor bipolar DR 80A	UN	1,00	267,15	341,15	341,15	0,01 %
18.2.14	C4562 SEINFRA	Dispositivo de proteção contra surto 175V 40KA	UN	7,00	131,92	168,46	1.179,22	0,02 %
18.2.15	CP 16 Próprio	Dispositivo de proteção contra surto 175V 80KA	UN	9,00	302,21	385,92	3.473,28	0,06 %
18.3		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					40.914,06	0,73 %
18.3.1	91854 SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø25mm (DN 3/4"), inclusive conexões	M	559,40	9,80	12,51	6.998,09	0,12 %
18.3.2	91856 SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø32mm (DN 1"), inclusive conexões	M	463,50	12,32	15,73	7.290,85	0,13 %
18.3.3	91853 SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø20mm (DN 1/2"), inclusive conexões	M	6,00	8,89	11,35	68,10	0,00 %
18.3.4	91873 SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø40mm (DN 1 1/4"), inclusive conexões	M	310,40	21,53	27,49	8.532,89	0,15 %
18.3.5	93008 SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø50mm (DN 1 1/2"), inclusive conexões	M	15,60	16,81	21,46	334,77	0,01 %
18.3.6	93009 SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø60mm (DN 2"), inclusive conexões	M	17,00	24,77	31,63	537,71	0,01 %
18.3.7	93010 SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø75mm (DN 2 1/2"), inclusive conexões	M	3,50	34,44	43,97	153,89	0,00 %
18.3.8	93011 SINAPI	"Eletroduto PVC rígido roscaável, Ø85mm (DN 3"), inclusive conexões	M	21,90	42,05	53,69	1.175,81	0,02 %



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

18.3.9	composição Próprio 29	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa de ferro fundido tipo leve	un	17,00	232,18	296,49	5.040,33	0,09 %
18.3.10	98111 SINAPI	Caixa de inspeção aterramento 250x250x400mm	UN	2,00	43,72	55,83	111,66	0,00 %
18.3.11	91940 SINAPI	Caixa de Passagem PVC 4x2" fornecimento e instalação	UN	308,00	18,93	24,17	7.444,36	0,13 %
18.3.12	91937 SINAPI	Caixa de passagem PVC octogonal 3", fornecimento e instalação"	UN	168,00	15,04	19,20	3.225,60	0,06 %
18.4		CABOS E FIOS (CONDUTORES)					141.818,57	2,53 %
18.4.1	91926 SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #2,5 mm²	M	7.957,10	3,97	5,06	40.262,92	0,72 %
18.4.2	91928 SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #4 mm²	M	502,00	5,89	7,52	3.775,04	0,07 %
18.4.3	91930 SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #6 mm²	M	2.335,30	8,46	10,80	25.221,24	0,45 %
18.4.4	91932 SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #10 mm²	M	602,80	14,97	19,11	11.515,50	0,21 %
18.4.5	91934 SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #16 mm²	M	267,50	21,08	26,91	7.198,42	0,13 %
18.4.6	92984 SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #25 mm²	M	41,40	23,71	30,27	1.253,17	0,02 %
18.4.7	92986 SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #35 mm²	M	235,90	32,69	41,74	9.846,46	0,18 %
18.4.8	92988 SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #50mm²	M	6,90	47,32	60,42	416,89	0,01 %
18.4.9	92990 SINAPI	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: #70 mm²	M	259,80	65,93	84,19	21.872,56	0,39 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

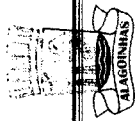
18.4.10	92992 SINAPI	Conductor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordamento classe 5, flexível, com a seguinte seção nominal: # 95 mm²	M	10,30	84,52	107,93	1.111,67	0,02 %
18.4.11	92994 SINAPI	Conductor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordamento classe 5, flexível com a seguinte seção nominal: #120 mm²	M	138,00	109,75	140,15	19.340,70	0,35 %
18.5		ELETROCALHAS					28.025,55	0,50 %
18.5.1	composição Próprio 30	Eleirocalha lisa tipo U 150x75mm com tampa, inclusive conexões	M	86,10	254,90	325,50	28.025,55	0,50 %
18.6		ILUMINAÇÃO E TOMADAS					47.388,68	0,85 %
18.6.1	91996 SINAPI	Tomada universal, 10A, cor branca, completa	UN	163,00	34,18	43,64	7.113,32	0,13 %
18.6.3	92004 SINAPI	Tomada dupla 10A, completa	UN	10,00	50,72	64,76	847,60	0,01 %
18.6.4	92023 SINAPI	Interruptor 1 tecla simples e tomada	UN	27,00	45,66	58,30	1.574,10	0,03 %
18.6.5	92028 SINAPI	Interruptor 1 tecla paralela e tomada	UN	10,00	41,74	53,30	533,00	0,01 %
18.6.6	91953 SINAPI	Interruptor 1 tecla simples	UN	22,00	26,82	34,24	753,28	0,01 %
18.6.7	91959 SINAPI	Interruptor 2 teclas simples	UN	1,00	40,71	51,98	51,98	0,00 %
18.6.8	91967 SINAPI	Interruptor 3 teclas simples	UN	1,00	54,59	69,71	69,71	0,00 %
18.6.9	97586 SINAPI	Luminárias sobrepor 2x36W completa	UN	8,00	157,01	200,50	1.604,00	0,03 %
18.6.10	C1661 SEINFRA	Luminárias embutir 2x16W completa	UN	17,00	111,35	142,19	2.417,23	0,04 %
18.6.11	C1638 SEINFRA	Luminárias embutir 2x36W completa	UN	103,00	132,80	169,58	17.466,74	0,31 %
18.6.12	CP 17 Próprio	Luminárias com aletas embutir 2x36 completa	UN	40,00	107,72	137,55	5.502,00	0,10 %
18.6.13	CP 18 Próprio	Luminária de piso, com lâmpada vapor metálico 70W	UN	15,00	184,46	235,55	3.533,25	0,06 %
18.6.14	C2045 SEINFRA	Projektor com lâmpada de vapor metálico 150W	UN	4,00	431,65	551,21	2.204,84	0,04 %
18.6.15	C2045 SEINFRA	Projektor com lâmpada de vapor metálico 250W	UN	1,00	431,65	551,21	551,21	0,01 %
18.6.16	C4107 SEINFRA	Arandelas de sobrepor com 1 lâmpada fluorescente compacta de 60W	UN	16,00	163,79	209,15	3.346,40	0,06 %
19		INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO					2.981,48	0,05 %
19.1	89865 SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	M	120,30	16,23	20,72	2.492,61	0,04 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

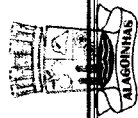
19.2	89485 SINAPI	Joelho 45 25mm, fornecimento e instalação	UN	23,00	5,71	7,29	167,67	0,00 %
19.3	89866 SINAPI	Joelho 90 25mm, fornecimento e instalação	UN	28,00	6,93	8,84	247,52	0,00 %
19.4	89869 SINAPI	Te 25mm, fornecimento e instalação	UN	6,00	9,62	12,28	73,68	0,00 %
20		INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA					57.331,12	1,02 %
20.1		EQUIPAMENTOS PASSIVOS					12.449,75	0,22 %
20.1.1	98302 SINAPI	Pach Panel 19" 24 portas, Categoria 6"	UN	3,00	1.291,49	1.649,23	4.947,69	0,09 %
20.1.2	CP 39 Próprio	Switch de 48 portas	UN	1,00	3.299,33	4.213,24	4.213,24	0,08 %
20.1.3	8362 ORSE	Guias de cabos simples	un	2,00	22,67	28,94	57,88	0,00 %
20.1.4	CP 19 Próprio	Guia de Cabos Vertical, fechado	UN	1,00	329,41	420,66	420,66	0,01 %
20.1.5	CP 20 Próprio	Guia de Cabos Vertical	UN	2,00	259,92	331,91	663,82	0,01 %
20.1.6	CP 21 Próprio	Guia de Cabos Superior, fechado	UN	1,00	33,33	42,56	42,56	0,00 %
20.1.7	CP 22 Próprio	Anel organizador de cabos	UN	2,00	5,60	7,15	14,30	0,00 %
20.1.8	CP 23 Próprio	Bandeja deslizante perfurada	UN	2,00	199,71	255,02	510,04	0,01 %
20.1.9	composição Próprio ³¹	"Mini rack de parede de parede 19" x 8u x 450mm"	un	1,00	755,42	964,67	964,67	0,02 %
20.1.10	CP 24 Próprio	Access Point Wireless 2.4 GHz 300Mbps fornecimento e instalação	UN	2,00	240,76	307,45	614,90	0,01 %
20.2		CABOS EM PAR TRANÇADOS					27.562,76	0,49 %
20.2.1	C4533 SEINFRA	Cabo UTP 6 (24AWG)	M	1.258,90	14,99	19,14	24.095,34	0,43 %
20.2.2	C0544 SEINFRA	Cabo coaxial	M	171,65	12,60	16,09	2.761,84	0,05 %
20.2.3	C4526 SEINFRA	Cabos de conexões Patch cord categoria 6 2,5 metros	UN	28,00	19,74	25,20	705,60	0,01 %
20.3		TOMADAS					2.544,82	0,05 %
20.3.1	98307 SINAPI	Tomada de embutir RJ 45 com 1 módulo	UN	28,00	38,12	48,67	1.362,76	0,02 %
20.3.2	composição Próprio ³²	Tomada completa TV/SAT	un	14,00	49,44	63,13	883,82	0,02 %
20.3.3	composição Próprio ³³	Conector emenda para cabo coaxial	un	16,00	14,60	18,64	298,24	0,01 %
20.4		CAIXAS E ACESSÓRIOS					1.828,60	0,03 %

PM
VISTO
PROGER-ADM



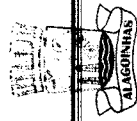
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

20.4.1	8895 ORSE	Caixa de passagem em alvenaria 30x30x30 com tampa de ferro fundido	un	5,00	86,57	110,54	552,70	0,01 %
20.4.2	CP 25 Próprio	Caixa de passagem em PVC ou ferro de embutir no teto 30x30x12	UN	2,00	102,10	130,38	260,76	0,00 %
20.4.3	91940 SINAPI	Caixa de passagem PVC 4x2" fornecimento e instalação	UN	42,00	18,93	24,17	1.015,14	0,02 %
20.5		ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS					12.945,17	0,23 %
20.5.1	91836 SINAPI	Eletroduto PVC flexível 1", inclusive conexões	M	2,00	19,88	25,38	50,76	0,00 %
20.5.2	91834 SINAPI	Eletroduto PVC flexível 3/4", inclusive conexões	M	209,15	17,35	22,15	4.632,67	0,08 %
20.5.3	91869 SINAPI	Eletroduto PVC rígido roscável 1. 1/4", inclusive conexões	M	4,20	16,27	20,77	87,23	0,00 %
20.5.4	91836 SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado, Ø 1", fornecimento e instalação	M	46,30	19,88	25,38	1.175,09	0,02 %
20.5.5	91834 SINAPI	Eletroduto Aço Galvanizado, Ø 3/4", fornecimento e instalação	M	5,00	17,35	22,15	110,75	0,00 %
20.5.6	composição Próprio ³⁴	Eletroduto aço galvanizado 2", inclusive conexões	m	22,50	89,44	114,21	2.569,72	0,03 %
20.5.7	CP 26 Próprio	Eletrocilha lisa com tampa 100 x 50 mm, inclusive conexões	UN	63,30	53,43	68,23	4.318,95	0,08 %
21		SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA					15.286,19	0,21 %
21.1	composição Próprio ³⁵	Coifa de centro em aço inox de 1500x1000x600 mm	un	1,00	8.576,11	10.951,69	10.951,69	0,23 %
21.2	9841 ORSE	Duto de ligação 1000 0,80mm	m	3,20	189,03	241,39	772,44	0,01 %
21.3	9026 ORSE	Chapeu chinês em alumínio	un	1,00	486,77	621,60	621,60	0,01 %
21.4	CP 27 Próprio	Exaustor axial interno vazão 40m³/min	UN	1,00	1.225,86	1.565,42	1.565,42	0,03 %
21.5	11148 ORSE	Exaustor mecânico para banheiro 80m³/h com duto flexível kit	un	4,00	269,20	343,76	1.375,04	0,02 %
22		SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					69.486,26	1,24 %
22.1	96989 SINAPI	Para raios tipo Franklin em aço inox 3 pontas em haste de 3 m. x 1x1/2" tipo simples"	UN	3,00	144,73	184,82	554,46	0,01 %
22.2	C3478 SEINFRA	Vergalhão CA 25 # 10 mm²	M	100,01	11,79	15,05	1.505,11	0,03 %
22.3	98463 SINAPI	Conector mini gar em bronze estanhado	UN	30,00	25,58	32,66	979,80	0,02 %
22.4	composição Próprio ⁵⁹	Parafuso fenda em aço inox 4,2 x 32mm e bucha de nylon	qj	30,00	2,90	3,70	111,00	0,00 %
22.5	10090 ORSE	Presilha em latão	un	30,00	2,35	3,00	90,00	0,00 %
22.6	composição Próprio ³⁶	Abraçadeira-guia reforçada 2"	un	4,00	16,82	21,47	85,88	0,00 %



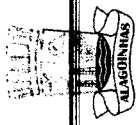
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

22.7	8675 ORSE	Clips galvanizado	un	48,00	8,05	10,27	492,96	0,01 %
22.8	composição Próprio 37	Caixa de equalização de potências 200x200mm em aço com barramento, espessura 6 mm	un	1,00	365,54	466,79	466,79	0,01 %
22.9	93358 SINAPI	Escavação de vala para aterramento	m³	43,95	82,32	105,12	4.620,02	0,08 %
22.10	96985 SINAPI	Haste tipo cooperweld 5/8" x 2,40m	UN	16,00	93,71	119,66	1.914,56	0,03 %
22.11	91934 SINAPI	Cabo de cobre nu 16 mm²	M	65,00	21,08	26,91	1.749,15	0,03 %
22.12	96973 SINAPI	Cordoalha de cobre nu 35mm²	M	264,60	64,81	82,76	21.898,29	0,39 %
22.13	96974 SINAPI	Cordoalha de cobre nu 50mm²	M	308,00	82,70	105,60	32.524,80	0,58 %
22.14	CP 28 Próprio	"Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de ferro fundido, conforme detalhe no projeto"	UN	16,00	122,04	155,84	2.433,44	0,04 %
23		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					257.410,98	4,60 %
23.1		GERAIS					110.136,35	1,97 %
23.1.1	C0864 SEINFRA	Conjunto de mastros para bandeira em tubo ferro galvanizado telescópico (alt=7m (3mx2" + 4mx1 1/2"))	UN	1,00	4.075,07	5.203,86	5.203,86	0,09 %
23.1.2	C4068 SEINFRA	Bancada em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	m²	64,13	406,76	519,43	33.311,04	0,59 %
23.1.3	C4068 SEINFRA	Prateleira, acabamentos em granito cinza andorinha espessura 2cm, conforme projeto	m²	52,72	406,76	519,43	27.384,34	0,49 %
23.1.4	C2910 SEINFRA	Prateleiras e escaninhos em mdf	m²	51,18	173,41	221,44	11.333,29	0,20 %
23.1.5	C0361 SEINFRA	Bancos de concreto	M	8,64	187,85	239,88	2.072,56	0,04 %
23.1.6	C1869 SEINFRA	Peitoril em granito cinza, largura=17,00cm espessura variável e pingadeira	M	144,95	94,12	120,19	17.421,54	0,31 %
23.1.7	100862 SINAPI	Mão francesa metálica para apoio das prateleiras e bancadas FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	239,00	43,48	55,52	13.269,28	0,24 %
23.1.8	C4622 SEINFRA	Fita antiderrapante 50mm para degraus doa banheiros	UN	2,00	54,99	70,22	140,44	0,00 %
23.2		CAIXA D'ÁGUA 30.000L					147.274,63	2,63 %
23.2.1	CP 29 Próprio	Alça de içamento	UN	2,00	129,27	165,07	330,14	0,01 %
23.2.2	CP 30 Próprio	Suporte de luz piloto	UN	1,00	21,96	28,04	28,04	0,00 %
23.2.3	CP 31 Próprio	Suporte para cinto de segurança	UN	1,00	477,30	609,51	609,51	0,01 %
23.2.4	composição Próprio 38	Escada interna e externa tipo marinho, inclusive pintura	m	9,00	132,04	168,61	1.517,49	0,03 %



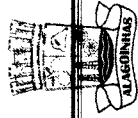
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

23.2.5	12848 ORSE	Suporte para Para raio	un	1,00	389,74	497,69	497,69	0,01 %
23.2.6	3550 ORSE	Guarda corpo de 1,0m de altura	m	6,97	246,49	314,76	2.193,87	0,04 %
23.2.7	composição Próprio 56	Chapa de aço carbono de alta resistência a corrosão e de qualidade estrutural e solda interna e externa, para confecção do reservatório conforme projeto	kg	1.702,30	55,45	70,80	120.522,84	2,15 %
23.2.8	composição Próprio 57	Sistema de ancoragem com 6 nichos, conforme projeto	UN	1,00	1.333,45	1.702,81	1.702,81	0,03 %
23.2.9	3638 ORSE	Preparo de superfície: jateamento abrasivo ao metal branco (interno e externo), padrão AS 3	m²	145,76	49,97	63,81	9.300,94	0,17 %
23.2.10	composição Próprio 39	Acabamento interno: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	26,95	34,41	2.377,04	0,04 %
23.2.11	composição Próprio 40	Acabamento externo: duas demãos de espessura seca de primer Epóxi	m²	69,08	26,95	34,41	2.377,04	0,04 %
23.2.12	composição Próprio 58	Pintura Externa: uma demão de poliuretano na cor amarelo	m²	69,08	65,95	84,21	5.517,22	0,10 %
24		SERVIÇOS FINAIS					6.814,94	0,12 %
24.1	99811 SINAPI	Limpeza de obra	m²	1.514,30	3,43	4,38	6.632,63	0,12 %
24.2	C4629 SEINFRA	Placa de inauguração em chapa de aço galvanizado	m²	0,27	528,78	675,25	182,31	0,00 %
25		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					70.025,34	1,25 %
25.1	16 ORSE	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	m²	954,82	25,33	32,34	30.878,87	0,55 %
25.2	C0702 SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	m³	301,25	28,36	36,21	10.908,26	0,19 %
25.3	97625 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	172,79	52,52	67,06	11.587,29	0,21 %
25.4	97627 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	80,72	161,54	206,28	16.650,92	0,30 %
26		META 2					433.094,48	7,73 %
26.1		SUBESTAÇÃO ÁREA TRIFÁSICA					115.979,08	2,07 %
26.1.1	224 ORSE	Arruela de alumínio p/eletroducto d=4"	un	10,00	9,46	12,08	120,80	0,00 %
26.1.2	5005 ORSE	Arruela lisa de aço galvanizada de Ø 1/4"	un	10,00	0,05	0,06	0,60	0,00 %
26.1.3	12540 ORSE	Arruela de lisa 5/16"	un	10,00	0,47	0,60	6,00	0,00 %
26.1.4	379 SINAPI	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN	30,00	1,37	1,74	52,20	0,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

	CP 40 Próprio	conjunto de arruela e bucha eletrodo PVC 1/2"	UN	6,00	2,16	2,75	16,50	0,00 %
26.1.5								
26.1.6	318 ORSE	Bucha alumínio p/eletróduto d=4" (100mm)	un	10,00	11,60	14,81	148,10	0,00 %
26.1.7	00039678 SINAPI	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 1/2"	UN	4,00	3,41	4,35	17,40	0,00 %
26.1.8	00001051 SINAPI	CABECOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTACAO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMINIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXACAO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 4"	UN	4,00	79,04	100,93	403,72	0,01 %
26.1.9	91934 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	M	8,00	21,08	26,91	215,28	0,00 %
26.1.10	92986 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	M	8,00	32,69	41,74	333,92	0,01 %
26.1.11	92988 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	M	20,00	47,32	60,42	1.203,40	0,02 %
26.1.12	00001019 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	M	20,00	28,74	36,70	734,00	0,01 %
26.1.13	00001005 SINAPI	CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 185 MM2	M	40,00	169,34	216,24	8.649,60	0,15 %
26.1.14	9382 ORSE	Cabo de cobre nú 35 mm2 - fornecimento e assentamento (3,16m/kg)	kg	10,00	93,61	119,53	1.195,30	0,02 %
26.1.15	98111 SINAPI	CAIXA DE INSPECÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	43,72	55,83	111,66	0,00 %
26.1.16	CP 41 Próprio	caixa modular para transformador de corrente 540x540x220mm	UN	3,00	1.229,37	1.569,90	4.709,70	0,08 %
26.1.17	CP 42 Próprio	conector ampact vw	UN	4,00	7,54	9,62	38,48	0,00 %
26.1.18	587 ORSE	Chave fusível 15kv 100a - 10000a base c	un	4,00	443,57	566,43	2.265,72	0,04 %
26.1.19	9356 ORSE	Conector cunha II série verde	un	4,00	6,71	8,56	34,24	0,00 %
26.1.20	2634 ORSE	Conector amp verm/bran - 444033-1	un	5,00	10,05	12,83	64,15	0,00 %
26.1.21	CP 43 Próprio	conector estribo impacto protegido 35mm²	UN	6,00	38,19	48,76	292,56	0,01 %



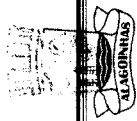
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

26.1.22	CP 44 Próprio	conector tomo 2,5-50mm²	UN	2,00	21,00	26,81	53,62	0,00 %
26.1.23	CP 45 Próprio	conector tomo 50 - 185mm²	UN	2,00	67,29	85,92	171,84	0,00 %
26.1.24	3542 ORSE	Cruzeta de concreto tipo T 1900 mm	Un	4,00	279,94	357,48	1.429,92	0,03 %
26.1.25	00039273 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	3,27	4,17	16,68	0,00 %
26.1.26	00001878 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 4", PARA ELETRODUTO	UN	4,00	43,62	55,70	222,80	0,00 %
26.1.27	00001793 SINAPI	CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 4"	UN	4,00	708,73	905,04	3.620,16	0,06 %
26.1.28	CP 46 Próprio	Disjuntor UL 3P -300-10KA	UN	1,00	970,70	1.239,58	1.239,58	0,02 %
26.1.30	00002673 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	M	9,00	3,58	4,57	41,13	0,00 %
26.1.31	00002683 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 4", SEM LUVA	M	3,00	48,00	61,29	183,87	0,00 %
26.1.32	CP 47 Próprio	elo fusivel 15kv - 5H (kit com 5 peças)	kit	1,00	67,83	86,61	86,61	0,00 %
26.1.33	3155 ORSE	Fita em aço inox Fusimec ou similar	M	3,00	4,04	5,15	15,45	0,00 %
26.1.34	2643 ORSE	Fita isolante 10mt - AZ	un	2,00	12,42	15,86	31,72	0,00 %
26.1.35	2643 ORSE	Fita isolante 10mt - CZ	un	2,00	12,42	15,86	31,72	0,00 %
26.1.36	2643 ORSE	Fita isolante 10mt - PT	un	2,00	12,42	15,86	31,72	0,00 %
26.1.37	2643 ORSE	Fita isolante 10mt - VM	un	2,00	12,42	15,86	31,72	0,00 %
26.1.38	2643 ORSE	Fita isolante auto fusão	un	2,00	12,42	15,86	31,72	0,00 %
26.1.39	3242 ORSE	Gancho suspensão com ohal	Un	3,00	13,50	17,23	51,69	0,00 %
26.1.40	CP 48 Próprio	grampo de ancoragem para cabo 35mm²	UN	4,00	64,42	82,26	329,04	0,01 %
26.1.41	1064 ORSE	Grampo linha viva 6 a 250 mcm, ramal 8 a 2/0 awg	un	4,00	49,28	62,93	251,72	0,00 %
26.1.42	CP 49 Próprio	haste terra 10x2400mm - padrao COELBA	UN	4,00	45,18	57,69	230,76	0,00 %
26.1.43	2524 ORSE	Isolador de disco polimérico 15 kv	un	4,00	93,64	119,57	478,28	0,01 %
26.1.44	1398 ORSE	Luva eletroduto pvc roscável, d= 1/2"	un	4,00	0,67	0,85	3,40	0,00 %
26.1.45	1406 ORSE	Luva eletroduto pvc roscável, d=4"	un	2,00	22,54	28,78	57,56	0,00 %
26.1.46	1406 ORSE	Luva eletroduto pvc roscável, d=4"	un	2,00	22,54	28,78	57,56	0,00 %



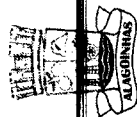
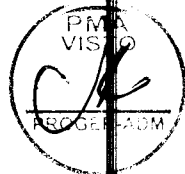
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

26.1.47	1584 ORSE	Manilha sapatilha ferro nodular galvanizado	un	3,00	16,66	21,27	63,81	0,00 %
26.1.48	CP 50 Próprio	OLHAL	CX	1,00	228,77	292,13	292,13	0,01 %
26.1.49	CP 51 Próprio	PARAFUSO FRANCES 10X70MM	CX	1,00	191,17	244,12	244,12	0,00 %
26.1.50	CP 52 Próprio	PARAFUSO MADEIRA 3/16"x3" (CAIXA COM 1000)	CX	1,00	66,22	84,56	84,56	0,00 %
26.1.51	00000429 SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	4,00	20,45	26,11	104,44	0,00 %
26.1.52	00000437 SINAPI	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA DUPLA	UN	4,00	27,04	34,53	138,12	0,00 %
26.1.53	CP 53 Próprio	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4"x1"	CX	4,00	37,95	48,46	193,84	0,00 %
26.1.54	CP 54 Próprio	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4"x1" INOX	CX	1,00	90,46	115,51	115,51	0,00 %
26.1.55	CP 55 Próprio	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16"x1"	UN	4,00	0,38	0,48	1,92	0,00 %
26.1.56	10692 ORSE	Para raios tipo polimérico 15kv - 12ka	Un	3,00	212,59	271,47	814,41	0,00 %
26.1.57	3238 ORSE	Porca quadrada rosca DN 16 mm	Un	4,00	2,51	3,20	12,80	0,00 %
26.1.58	10260 ORSE	Porca sextavada zincada 1/4"	un	4,00	0,90	1,14	4,56	0,00 %
26.1.59	4418 ORSE	Porca sextavada 5/16"	un	4,00	0,14	0,17	0,68	0,00 %
26.1.60	CP 56 Próprio	porca sextavada inox 1/4"	CX	1,00	45,76	58,43	58,43	0,00 %
26.1.61	1866 ORSE	Poste concreto duplo T (DT) 11/600	un	1,00	2.267,09	2.895,07	2.895,07	0,05 %
26.1.62	6497 ORSE	Presilha 3/4"	un	4,00	3,90	4,98	19,92	0,00 %
26.1.63	CP 57 Próprio	solda exotermica nº 32	UN	4,00	17,53	22,38	89,52	0,00 %
26.1.64	CP 58 Próprio	solda exotermica nº 90	UN	6,00	17,73	22,64	135,84	0,00 %
26.1.65	2055 ORSE	Suporte p/ transformador em poste dt	un	2,00	157,52	201,15	402,30	0,01 %
26.1.66	CP 59 Próprio	suporte trafo DT 195x100	UN	2,00	260,39	332,51	665,02	0,01 %
26.1.67	CP 60 Próprio	tampa caixa inspeção 300x250mm	UN	2,00	26,18	33,43	66,86	0,00 %
26.1.68	00001577 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	UN	2,00	2,67	3,40	6,80	0,00 %
26.1.69	00001593 SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 185 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	12,00	24,60	31,41	376,92	0,01 %
26.1.70	00001588 SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN	4,00	8,20	10,47	41,88	0,00 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

26.1.71	2272 ORSE	Transformador trifásico c/ deriv 300 kva, at 13800v, bt 220/127v lmeroso em óleo mineral	un	1,00	60.294,76	76.996,40	76.996,40	1,37 %
26.1.72	CP 61 Próprio	tubo galvanizado rosca 4"	UN	2,00	1.109,88	1.417,31	2.834,62	0,05 %
26.2		PINTURAS E ACABAMENTOS					23.853,15	0,43 %
26.2.1	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	L	765,00	8,77	11,19	8.560,35	0,15 %
26.2.2	88489 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES. DUAS DEMÃO. AF_04/2023	m²	960,00	12,48	15,93	15.292,80	0,27 %
26.3		MURO DE CONTENÇÃO					168.574,48	3,01 %
26.3.1	3 ORSE	Limpeza manual de terreno com vegetação rasteira, incluindo roçagem e queima	m²	160,00	4,32	5,51	881,60	0,02 %
26.3.2	4816 ORSE	Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira	m	120,00	1,10	1,40	168,00	0,00 %
26.3.3	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	13,65	82,32	105,12	1.434,36	0,02 %
26.3.4	94341 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	17,75	88,74	113,32	2.011,43	0,04 %
26.3.5	C3345 SEINFRA	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) CIAGREGADOS ADQUIRIDOS	m³	56,28	565,88	722,62	40.668,06	0,73 %
26.3.6	102723 SINAPI	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO COM TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	306,00	92,61	118,26	36.127,56	0,63 %
26.3.7	9276 ORSE	Abraçadeira em ferro Galvanizado DN 150mm	un	65,00	58,78	75,06	4.878,90	0,09 %
26.3.8	10234 ORSE	Grana esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	741,00	24,80	31,66	23.460,06	0,42 %
26.3.9	94341 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	500,00	88,74	113,32	56.660,00	1,01 %
26.3.10	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	741,00	2,35	3,00	2.223,00	0,04 %
26.4		ESTACIONAMENTO					124.687,77	2,23 %
26.4.1		MOVIMENTO DE TERRA					16.299,05	0,29 %
26.4.1.1	94341 SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m³	97,85	88,74	113,32	11.088,36	0,20 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

26.4.1.2	97082 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	m³	7,81	60,43	77,16	602,61	0,01 %
26.4.1.3	100974 SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	137,35	8,56	10,93	1.501,23	0,03 %
26.4.1.4	93598 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	824,10	2,96	3,77	3.106,85	0,06 %
26.4.2		SERVIÇOS PRELIMINARES					33.816,32	0,60 %
26.4.2.1	99059 SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	440,39	58,69	74,94	33.002,82	0,59 %
26.4.2.2	98525 SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	m²	370,20	0,41	0,52	192,53	0,00 %
26.4.2.3	100974 SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	18,51	8,56	10,93	202,31	0,00 %
26.4.2.4	93598 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	111,06	2,96	3,77	418,63	0,01 %
26.4.3		DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA					233,57	0,00 %
26.4.3.1	97624 SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	1,32	104,54	133,49	176,20	0,00 %
26.4.3.2	100974 SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	1,71	8,56	10,93	18,69	0,00 %
26.4.3.3	93598 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	10,26	2,96	3,77	38,68	0,00 %
26.4.4		PAVIMENTAÇÃO					30.812,93	0,55 %
26.4.4.1	94990 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m³	4,74	806,66	1.030,10	4.882,67	0,09 %
26.4.4.2	94993 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	30,00	72,03	91,98	2.759,40	0,05 %
26.4.4.3	92396 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	258,20	70,28	89,74	23.170,86	0,41 %



ESTADO DA BAHIA										
ALVENARIA										
26.4.5									4.618,88	0,08 %
26.4.5.1	103357 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	39,11	53,99	68,94			2.696,24	0,05 %
26.4.5.2	87893 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	39,11	7,32	9,34			365,28	0,01 %
26.4.5.3	87545 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	39,11	31,19	39,82			1.557,36	0,03 %
26.4.6		ESQUADRIAS							27.669,66	0,49 %
26.4.6.1	4330 ORSE	Portão em tubo de aço galvanizado d=1", padrão escolas	m²	1,98	336,94	430,27			851,93	0,02 %
26.4.6.2	4330 ORSE	Portão em tubo de aço galvanizado d=1", padrão escolas	m²	8,36	336,94	430,27			3.597,05	0,06 %
26.4.6.3	3946 ORSE	Gratili com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, revestido em em pvc, malha 21/2", fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2,00 x 1,00 m, exceto mureta	m²	41,01	443,40	566,22			23.225,48	0,41 %
26.4.7		PINTURA GERAL							9.777,30	0,17 %
26.4.7.1	8624 ORSE	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica, lixamento e retoques - Rev 01	m²	39,03	19,22	24,54			957,79	0,02 %
26.4.7.2	104642 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	39,03	9,96	12,71			496,07	0,01 %
26.4.7.3	100719 SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m²	164,04	10,31	13,16			2.158,76	0,04 %
26.4.7.4	102491 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	45,65	19,43	24,81			1.132,57	0,02 %
26.4.7.5	10234 ORSE	Grana esmeralda em placas, fornecimento e plantio	m²	109,50	24,80	31,66			3.466,77	0,06 %
26.4.7.6	98509 SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	20,00	59,73	76,27			1.525,40	0,03 %
26.4.8		LIMPEZA FINAL							1.500,00	0,03 %
26.4.8.1	2450 ORSE	Limpeza geral	m²	500,00	2,35	3,00			1.500,00	0,03 %
Total sem BDI								4.385.536,67		
Total do BDI								1.214.463,33		
Total Geral								5.600.000,00		



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **IDEAL CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **07.240.596/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:37:06 do dia 12/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 2UIZ120925093706

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IDEAL CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **07.240.596/0001-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:36:27 do dia 12/09/2025 , com validade até o dia 12/10/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: n9RAIMRvcRyeSzcXLlYo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/09/2025 às 09:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.240.596/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68C4.13DE.6045.0606 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 361/2025 – Contratante: Município de Alagoas – CNPJ/MF n.º 13.646.005/0001-38 –
Contratada: **IDEAL CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA** – CNPJ/MF n.º 07.240.596/0001-46 –
Procedimento Licitatório: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA RETOMADA E CONCLUSÃO DA CRECHE TIPO 1, NA RUA PROJETADA, S/N,
RESIDENCIAL URUPIARA, RUA DO CATU, MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BA, REFERENTE AO
TERMO DE Nº 3984/2013, ASSINADO ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS-BA E
FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO (FNDE). Valor: R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos
reais). Data de Assinatura: 09/09/2025.**